

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

**ATA DA 1312ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO DIA 05 DE JULHO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS.**

Local: Plenário da Unidade Leste do Ministério Público do Estado do Piauí.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes, Subprocuradora de Justiça Institucional e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício, Dr. Luís Francisco Ribeiro, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Alípio de Santana Ribeiro, Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Dr.ª Clotildes Costa Carvalho. Ausente, justificadamente, a Dr.ª Teresinha de Jesus Marques, que se encontra participando de evento relacionado ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/CEAF, em São Luís-MA.

1) A Presidente saúda os presentes e, havendo quórum, declara instalada a 1312ª sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, marcada para hoje, dia 05 de julho de 2019, às 09:00 horas.

2) A Presidente inicia a sessão pelo item 1 da pauta, submetendo à apreciação do Colegiado a ata da 1311ª sessão ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2019. A Presidente declara aprovada e autoriza a publicação da ata da 1311ª sessão ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2019.

Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando propõe a inversão de pauta e apresenta moção de louvor ao Dr. Cleandro Alves de Moura, na qualidade de Presidente do Colegiado. Argumenta que durante a gestão do Dr. Cleandro Alves de Moura muitos avanços foram positivados, destacando o novo regimento interno e a evolução do órgão revisional nas duas gestões do Dr. Cleandro. Entende que o trabalho prestado pelo Presidente do Conselho foi de grande relevância para a atuação ministerial, sobretudo, atualmente, quando se tem não só um Ministério Público resolutivo, mas também por terem inaugurado na gestão do Dr. Cleandro a retirada de critérios subjetivos para a meritocracia, além da Resolução CSMP 03/2017, e uma resolução importante para a movimentação na carreira dos membros, de sorte que tudo isso aconteceu na gestão exitosa do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Cleandro Alves de Moura. Portanto, rende todas as homenagens para ele, na condição de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, sempre agindo com muita retidão, prudência e cautela em todas as demandas que foram postas, pois se sabe que apesar de ser um órgão revisional, também cuida de procedimentos administrativos disciplinares, dos procedimentos afins, havendo relevantes tarefas a cumprir. Sente-se orgulhosa e feliz por ter participado de um Conselho presidido pelo Dr. Cleandro Alves de Moura. A Presidente, em exercício,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes, concorda com a proposição e ressalta o sucesso da gestão do Dr. Cleandro Alves de Moura. Dr. Luís Francisco Ribeiro considera a proposição muito oportuna e enfatiza que a gestão do Dr. Cleandro Alves de Moura foi exitosa. Destaca que o Ministério Público do Piauí é uma das melhores instituições do país e que a atual administração foi um divisor de águas. Além de moderna, teve um perfil conciliador. Destaca a energia e a ternura do Dr. Cleandro e espera que a Dra. Carmelina tenha o mesmo perfil, de pacificação, conciliação etc. Dr. Alípio de Santana Ribeiro considera muito feliz e oportuna a iniciativa da Dra. Raquel Normando. Além das qualidades mencionadas, destaca a tranquilidade do Dr. Cleandro. Os Conselheiros subscrevem a proposta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprova moção de louvor ao Dr. Cleandro Alves de Moura pela exitosa gestão do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme proposição apresentada pela Conselheira Dr.^a Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, subscrita pela Dr.^a Martha Celina de Oliveira Nunes, Luís Francisco Ribeiro e Alípio de Santana Ribeiro.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS

Presidente anuncia a inversão da pauta, tendo em vista a ausência da Relatora do voto vista, no momento da abertura da sessão.

3.1 Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.

3.1.1 Inquérito Civil nº 79/2018 (SIMP nº 000113-088/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar a razão da ausência de transporte escolar para os alunos dos Assentamentos da Localidade Buriti Grande, pertencente ao Município de Dom Expedito Lopes-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio César Gonçalves Barbosa. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Averiguar a ausência de transporte escolar para os alunos da localidade Buriti Grande, pertencente ao Município de Dom Expedito Lopes – PI. A presente investigação teve início ainda em 2011, após as declarações prestadas pelo Sr. Eluciano Fernandes dos Santos, relatando irregularidades no transporte escolar municipal, o qual teria deixado de buscar os alunos da aludida localidade. Após requisição do órgão ministerial, a Prefeita Municipal à época, Sra. Francisca Ivete do Nascimento, esclareceu que, de fato, não havia transporte escolar para a localidade Buriti Grande, visto que o convênio existente entre o município com o estado para o referido transporte não havia sido renovado. Passados mais de 05 (cinco) anos sem novas diligências, o órgão ministerial expediu a Recomendação nº 12/2017 ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação, a fim de que obedecessem aos dispositivos constitucionais, adequando os veículos utilizados para transporte escolar. Após ofício encaminhado pelo Ministério Público, o atual gestor do município, Sr. Valmir Barbosa de Araújo, comprovou, por meio de juntada de documentos, que a

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

recomendação vem sido devidamente cumprida. Desta feita, restou demonstrado que o problema não mais persiste, estando a situação de transporte escolar municipal devidamente regularizada. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.2 Inquérito Civil nº 155/2017 (SIMP nº 000081-063/2017). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: notícia de possível existência de transportes clandestinos que transportam passageiros de forma irregular no Município de Campo Maior. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar possível omissão do Estado do Piauí na fiscalização do transporte irregular de passageiros na Rodovia PI-331, que interliga os Municípios de Campo Maior – PI, Boa Hora – PI e Boqueirão do Piauí – PI. Procedimento instaurado após as declarações prestadas pela Sra. Maria de Fátima Andrade de Jesus. Após ofício encaminhado pelo órgão ministerial, o secretário estadual de transporte informou acerca da existência de um acordo de cooperação técnica firmado entre a SETRANS e a Polícia Militar Estadual, tendo como objeto a execução da fiscalização de trânsito nas rodovias e estradas estaduais, assim como nas federais delegadas. Por fim, pontuou que a competência da SETRANS é delegada à Polícia Militar, por meio do batalhão de Polícia Rodoviária Estadual e que a PI-331 se encontra incluída entre os trechos fiscalizados pela PM. Após novo ofício encaminhado pelo *Parquet*, o secretário estadual de transporte destacou que existe um acordo de cooperação técnica entre a SETRANS e PRF, em fase de análise para posterior remessa à Procuradoria Geral do Estado. Desta feita, o d. Promotor de Justiça pautou pelo arquivamento do feito, considerando que não há que se falar em absoluta omissão do poder público em seu poder-dever de fiscalização, visto que as providências têm sido tomadas com vistas à melhoria do serviço de fiscalização das rodovias de propriedade do Estado. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.3 Procedimento Preparatório nº 15/2018 (SIMP nº 000172-174/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: apurar notícia de contratação irregular no Município de São João da Fronteira. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Giorgi Carcará Rocha. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar notícia de contratação irregular de servidor em São João da Fronteira – PI. A presente investigação teve início após denúncia feita pelo Sr. Antônio Ximenes Jorge Filho, vereador do aludido município, o qual noticia que a Sra. Iara de Sousa Lopes fora contratada pelo município, temporariamente, para o cargo de enfermeira, em detrimento de dezenas de aprovados em teste seletivo. No curso da investigação, após as diligências adotadas pelo órgão

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

ministerial, restou comprovado que a servidora fora contratada na gestão do Prefeito José Lincoln de Sousa Meneses, o qual faleceu no ano de 2017, bem como que já houve a sua exoneração e, ainda, que o serviço fora devidamente prestado, de modo que inexistiu, portanto, danos ao erário. Por todo o exposto, o douto Promotor de Justiça pautou pelo arquivamento do feito. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.4 Inquérito Civil nº 59/2014 (SIMP nº 000018-022/2014). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar eventuais irregularidades na ocupação do cargo de supervisão do laboratório do Hospital de Doenças Tropicais Natan Portela. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar eventuais irregularidades na ocupação do cargo de supervisão do laboratório do Hospital de Doenças Tropicais Natan Portela, nesta capital. Investigação iniciada após as declarações prestadas por Mariana Oliveira Santos, farmacêutica do aludido nosocômio. A noticiante aduz que o laboratório de análises clínicas é supervisionado pela servidora Valdete da Silva Santos Nogueira, a qual é investida no cargo de auxiliar técnico administrativo, e que, portanto, não poderia desempenhar tal função. Após solicitação do *Parquet*, a ora investigada compareceu à sede do órgão ministerial, no dia 17/09/2014, tendo declarado, em síntese, que em março de 2014 entrou de férias, retornando em maio do mesmo ano; que ao retornar das férias, tomou conhecimento da Portaria SESAPI/Gab nº 0481/14, de 25/04/2014, que a designava para ser lotada no cargo de supervisora no laboratório do Hospital Natan Portela, no entanto, aduz que não possuía qualificação técnica para tal; que a aludida portaria teve seus efeitos cessados pela Portaria SESAPI/Gab nº 0518/14, de 12/05/2014 e que não chegou a assumir o cargo ou receber qualquer benefício financeiro, conforme documentos comprobatórios. O membro ministerial solicitou informações à atual Diretora Geral do Hospital, Sra. Maria das Dores Rocha Rodrigues, tendo esta ratificado todas as informações já apresentadas, de modo que não restaram demonstradas as irregularidades constantes na denúncia. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.5 Inquérito Civil nº 003/2016 (SIMP nº 000352-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de anuência do chefe do Poder Executivo de Campo Maior com acúmulo de cargo por Secretário Municipal. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar o acúmulo ilegal de cargos públicos exercido pelo Secretário Municipal de Campo Maior – PI, Sr. José Paz de Araújo, o qual exerceu conjuntamente o

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

cargo de Policial Militar do Estado do Piauí. Procedimento instaurado após representação feita pelo Sr. Flayman Fernandes de Souza, denunciando a aludida ilegalidade. O *Parquet* solicitou informações e documentos à Procuradoria Geral do Estado do Piauí, Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, TCE – PI, Prefeito de Campo Maior e ao Sr. José Paz de Araújo, sendo estas ofertadas e anexadas aos autos. Diante da comprovação dos fatos, o D. Promotor de Justiça celebrou termo de ajustamento de conduta com o Sr. José Paz de Araújo, estipulando como penalidade o pagamento de multa no valor de 8.000,00 (oito mil reais), em favor do Fundo de Modernização do Ministério Público. Desta feita, a D. Promotor de Justiça pautou pelo arquivamento do feito. Homologação. Necessidade de instauração de procedimento próprio para acompanhamento do TAC nº 006/2019, art. 8º, I, da Resolução CNMP nº 174/2017 e a Súmula 02 do CSMP-PI. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.6 Inquérito Civil nº 01/2018 (SIMP nº 002421-019/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar eventuais existências de funcionários fantasmas na Escola Municipal Joca Vieira em Teresina-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar a existência de funcionários fantasmas na Escola Municipal Joca Vieira, em Teresina – PI. Procedimento instaurado após ofício encaminhado pela Ouvidoria do Ministério Público, relatando a existência de funcionários fantasmas na referida escola, citando os nomes de Lindinalva de Farias Nascimento e Lívio Farias do Nascimento. Após diligências feitas pelo d. Promotor de Justiça, foram anexados aos autos documentos encaminhados pela SEDUC, informando que inexistem funcionários fantasmas e que tal denúncia fora feita tendo em vista a insatisfação geral em face ao regime de tempo integral implementado. Realizada audiência com a presença do Sr. Ferdinand Francisco do Nascimento, este afirmou ser o diretor da referida escola e ser esposo da Sra. Lindinalva e pai do Sr. Lívio, os quais trabalharam durante a gestão de 2016/2017 como prestadores de serviço contratados pela SEDUC, não havendo ele interferido nesse procedimento, sendo apenas a SEDUC responsável pelas contratações e lotações dos servidores. O D. Promotor de Justiça diante das provas acostadas aos autos pautou pelo arquivamento do feito, em face da inexistência de irregularidades, considerando ter o feito alcançado seu desiderato. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.7 Inquérito Civil nº 23/2014 (SIMP nº 000217-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possível ilegalidade na remuneração de Auditores Fiscais da Fazenda Estadual, consistentes em aumento de remuneração em lei estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

legitimando o acréscimo e pagamento a maior na gratificação por Incremento na arrecadação. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar possível ilegalidade na remuneração de Auditores Fiscais da Fazenda Estadual, consistentes no aumento de remuneração sem lei estadual legitimando o acréscimo e pagamento a maior na Gratificação por Incremento na Arrecadação – GIA. Procedimento instaurado após a Controladoria-Geral do Estado – CGE encaminhar Relatório de Auditoria Especial CGE nº 08/13, referente ao 4º trimestre de 2012. O Ministério Público requisitou informações ao Secretário de Estado da Fazenda do Piauí, no tocante às providências adotadas para apurar a responsabilidade pelos pagamentos a maior, bem como a devolução dos valores recebidos. Em resposta, o Secretário da Fazenda, Sr. Rafael Fonteles, esclareceu que não houve qualquer descumprimento de preceito legal quanto ao pagamento de vencimento, vez que havia sido promulgada a Lei nº 6.410, de 17/09/2013, a qual elevou o vencimento dos auditores fiscais e técnicos da fazenda. Conclusos os autos, o d. Promotor de Justiça pautou pelo arquivamento do feito, considerando que a Lei nº 6.410/2013, de fato, alterou o valor da gratificação por incremento na arrecadação dos auditores fiscais de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), de modo que não foram constadas irregularidades. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.8 Inquérito Civil nº 12/2015 (SIMP nº 000033-025/2015). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: possíveis irregularidades no processo seletivo da Fundação Wall Ferraz para a seleção de professores no programa Universidade ao Alcance de Todos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar possíveis irregularidades no processo seletivo da Fundação Wall Ferraz para a seleção de professores do Programa Universidade ao Alcance de Todos, em Teresina – PI. Procedimento instaurado após denúncia feita pela Sra. Luíza Castro, informando possível irregularidade na nomeação de candidatos no referido certame, o qual é organizado pela Fundação Madre Juliana. Como diligência, o *Parquet* solicitou ao Presidente da Fundação Wall Ferraz cópia do convênio firmado entre a referida fundação e a Fundação Madre Juliana, bem como informações sobre a veracidade da denúncia e as providências adotadas. Em resposta, a Fundação Wall Ferraz informou inexistir irregularidades nas nomeações do aludido certame, sendo sempre obedecida a ordem de classificação dos candidatos, conforme as normas editalícias, encaminhando a cópia do convênio solicitada. Em análise à referida documentação, o d. Promotor de Justiça não constatou irregularidades quanto à nomeação dos candidatos do certame, motivo pelo qual pautou pelo arquivamento do feito. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.

3.1.9 Procedimento Preparatório nº 01/2019 (SIMP nº 000230-170/2019). Origem: Promotoria de Justiça de Regeneração. Assunto: apurar ocorrência de utilização de recursos públicos, por parte da Prefeitura Municipal de Regeneração, para realização de festas e shows artísticos no período do carnaval de 2019. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Valesca Caland Noronha. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar a utilização de recursos públicos por parte da Prefeitura Municipal de Regeneração, para realização de festas e shows no período do carnaval de 2019. Procedimento instaurado de ofício. O *Parquet* expediu Recomendação nº 01/2019 ao Prefeito Municipal, Sr. Hermes Teixeira Nunes Júnior, para que não utilizasse os recursos do município, notadamente em festas e shows durante o carnaval de 2019, vez que a folha de pagamento dos servidores municipais se encontrava em atraso. Após a notificação do órgão ministerial, o Secretário Municipal de Cultura e o Chefe de Gabinete esclareceram que a participação da Secretaria Municipal de Cultura no carnaval de 2019 limitou-se à cessão da “Banda Mestre Manico” para grupos carnavalescos da cidade, sem qualquer ônus financeiro à administração pública. Após a constatação de que a recomendação ministerial fora integralmente acatada, a d. Promotora de Justiça pautou pelo arquivamento do feito, considerando o esgotamento do seu objeto. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.10 Inquérito Civil nº 04/2013 (SIMP nº 000678-310/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: retirada de verbas federais mediante saques nos estabelecimentos bancários no âmbito da Prefeitura Municipal de São João do Piauí-PI, durante o exercício de 2012. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Averiguar suposta irregularidade na retirada de verbas federais mediante saques realizados pelo Prefeito de São João do Piauí – PI durante o exercício de 2012. Procedimento instaurado após representação feita pelo Deputado Paes Landim. Após solicitação do *Parquet*, o Banco do Brasil informou os valores dos saques e os respectivos responsáveis. Em análise à referida documentação colhida nos autos, a d. Promotora de Justiça opinou pelo arquivamento do feito, não constatando qualquer prejuízo ao erário ou envolvimento dos gestores da época no ilícito penal praticado. Não homologação do arquivamento. Obscuridade do deslinde do feito. Necessidade do retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam realizadas diligências para averiguar a existência de dano ao erário, por ser imprescritível, devendo ser informando o valor de fato roubado, bem como se ocorrera o pagamento dos servidores aos quais seria destinado o

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

montante roubado, a discriminação dos valores sacados por cada agente e quem, de fato, sacou o dinheiro levado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências complementares, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.11 Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 000098-063/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: peculato. Declínio de atribuições. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar notícia sobre a prática do crime de peculato cometido por ex-gestores do Município de Campo Maior – PI em valores provenientes de convênios firmados com o governo federal. Procedimento instaurado de ofício pelo douto Promotor de Justiça, após ser cientificado nos autos do Processo nº 0000962- 26.2007.8.18.0026, em face dos ex-gestores Raimundo Pereira Neto e José César de Carvalho. O d. Promotor de Justiça de origem pautou pelo declínio de atribuição do feito, considerando que a atribuição para apurar as irregularidades descritas no crime de peculato provenientes de convênios com o Governo Federal, é da Justiça Federal, requereu o declínio dos autos ao Ministério Público Federal. Homologação do declínio de atribuição ao MPF. Dr.ª Clotildes Costa Carvalho apresenta voto divergente por entender que se trata de matéria penal, crime de apropriação indébita ou peculato, e a competência dos crimes são estabelecidas pelo local da infração. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, aprovou o declínio de atribuições e determinou a remessa dos autos ao Ministério Público Federal para as providências, nos termos do voto do Relator. Vencido o voto da Dr.ª Clotildes Costa Carvalho. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.12 Inquérito Civil nº 19/2018 (SIMP nº 000082-025/2017). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: representação feita pela equipe de fisioterapeutas lotados na Maternidade Evangelina Rosa (MDER) sobre o descumprimento por parte do Estado do Piauí do previsto na Lei nº 6.201 de 27 de março de 2012, ou seja, inobstante a realização no ano de 2016, de avaliação de desempenho de todos os profissionais da Maternidade Evangelina Rosa (MDER) não foi realizada as progressões funcionais da equipe de fisioterapeutas da MDER. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar a não concessão de promoção e progressão funcional dos fisioterapeutas da Maternidade Dona Evangelina Rosa, em descumprimento à Lei nº 6.201/2012. Procedimento instaurado após representação feita pela equipe de fisioterapia da aludida maternidade. Após ser notificado pelo *Parquet*, o Secretário Estadual de Administração, Ricardo Pontes, esclareceu que “as progressões, promoções, enquadramento e reenquadramento dependem basicamente de declaração de existência de vaga no

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

aludido órgão” e, ainda, “que o Estado do Piauí encontra-se dentro do limite prudencial, Lei Complementar nº 101/2000, bem como impedido de alterar financeiramente, qualquer benefício funcional em razão da Emenda Constitucional nº 47/2016, em conformidade com o memo. Cee nº 061/2018 anexo”. Diante da resposta da SEADPREV, o d. Promotor de Justiça pautou pelo arquivamento do feito. Não homologação. O ato que defere a progressão não tem natureza discricionária, posto que não se submete ao exame de conveniência e oportunidade por parte da administração. Trata-se, pois, de ato vinculado (STF – ARE 744739/PB). Entendimento jurisprudencial pacificado. Consonância com pareceres elaborados pelo TCE-PI e Ministério Público de Contas, constantes nos autos. Necessidade de continuidade das investigações. Designação de novo membro para atuar no feito, à luz do princípio da independência funcional. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a designação de substituto legal para continuidade da investigação, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.13 Inquérito Civil nº 19/2017 (SIMP nº 000097-025/2015). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: possíveis irregularidades no contrato firmado entre a SEMPLAN e a Empresa SERVFAZ Ltda. ME. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar possíveis irregularidades no contrato firmado entre a SEMPLAN e a Empresa SERVFAZ Ltda. ME., o qual estaria descumprindo o disposto na Súmula nº 97 do TCU. Possível violação à Súmula nº 97 do TCU, que veda “a utilização de serviços de pessoal, mediante convênios, contratos ou outros instrumentos, celebrados com fundações ou quaisquer entidades públicas ou privadas, para o desempenho de atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo referido plano”. Após solicitação do *Parquet*, o Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação de Teresina encaminhou cópia do contrato firmado com a SERVFAZ, restando demonstrado que não houve qualquer violação à referida súmula, isso porque, a terceirização limitou-se à contratação de atividades de apoio à administração (auxiliar de serviços gerais), não configurando em atividades inerentes às categorias funcionais. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.14 Procedimento de Investigação Criminal SIMP nº 000468-228/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possível prática de estelionato e outros. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Rita de Fátima Teixeira Moreira e Souza. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar a existência de “esquema” entre clínicas e donos de pensões de Teresina, a fim de lesar pacientes oriundos do interior. Procedimento instaurado após o *Parquet* tomar ciência da situação através de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

notificação feita pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde, após matéria jornalística veiculada na capital pelo “Portal AZ” a qual versava sobre a suposta existência de “esquema” entre médicos e donos de pensões, a fim de atrair os pacientes de outros estados para determinadas clínicas em troca de dinheiro. No curso da investigação, o douto Promotor de Justiça verificou que os fatos narrados no presente procedimento já constituem objeto de investigação da Polícia Civil. Desta feita, considerou inexistirem razões para dar continuidade ao presente procedimento pautando pelo arquivamento do feito. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.15 Inquérito Civil nº 004/2016 (SIMP: 000002-231/2019). Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: apurar reclamação feita pelos populares de Angical do Piauí, sobre a falta de rede de energia elétrica na rua nova. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar reclamação feita pelos populares acerca da falta de energia elétrica na Rua Nova, em Angical do Piauí – PI. O presente procedimento originou-se após representação feita pelos populares locais, através de abaixo-assinado, o qual fora apresentado ao Ministério Público em novembro de 2016. Em que pese o *Parquet* não tenha adotado diligências no sentido de resolver o imbróglio, posteriormente, solicitou esclarecimentos à organizadora do abaixo-assinado, Sra. Pedrina Ferreira de Jesus, tendo esta informado que a situação fora devidamente solucionada, sendo a rede de energia elétrica instalada em outubro de 2017. Desta feita, inexistem razões para dar continuidade ao presente procedimento. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

Às 10h15, presidência da sessão transferida ao Dr. Cleandro Alves de Moura.

3.1.16 Inquérito Civil SIMP nº 000053-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: construção da nova sede do Tribunal Regional do Trabalho. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar eventuais irregularidades ambientais na construção da nova sede do Tribunal Regional do Trabalho, nesta capital. Procedimento instaurado de ofício, no ano de 2006, após a veiculação na imprensa local acerca das referidas obras. Após ofício encaminhado pelo *Parquet*, a SDU-Leste informou que inexistia solicitação de licenciamento ambiental para a aludida obra. Considerando o disposto, a d. Promotora de Justiça, à época, arquivou o feito, não tendo sido, no entanto, homologado pelo E. Conselho Superior do MPPI. Passados 07 (sete) anos, o membro ministerial que assumiu

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

o feito requisitou à SEMAM a elaboração de um estudo acerca do impacto ambiental causado pela construção do referido prédio, em face da proximidade do parque ambiental das samambaias. Em resposta, a SEMAM encaminhou laudo técnico de vistoria, realizado em 06/07/2017, concluindo pela inexistência de qualquer degradação ambiental proveniente da aludida obra, destacando, ainda, que a vegetação encontrada no parque ambiental das samambaias se apresenta em elevadas condições ecológicas de conservação e preservação ambiental. Considerando o disposto, e ainda, que as obras foram devidamente concluídas, estando o prédio do TRT em pleno funcionamento, a d. Promotora de Justiça pautou pelo arquivamento do feito. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.17 Inquérito Civil nº 010/2019 (SIMP: 001365-105/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: apurar possível depósito irregular de combustível em garagem de ônibus escolares no Município de Santa Rosa do Piauí, para o abastecimento dos veículos de transporte escolares, sem a devida observância legal, gerando risco a trabalhadores e a terceiros. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar possível depósito irregular de combustível em garagem de ônibus escolares no Município de Santa Rosa do Piauí – PI, para o abastecimento dos transportes escolares. Procedimento instaurado de ofício pelo d. Promotor de Justiça. Constatadas as aludidas irregularidades, o *Parquet* ofereceu a lavratura de um Termo de Ajustamento de Conduta, o qual fora em sua totalidade aceito pelo Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí – PI, objetivando a retirada de galões e combustíveis das dependências escolares. Desta feita, considerando que a situação fora devidamente regularizada, o d. Promotor de Justiça pautou pelo arquivamento do feito pelo alcance do desiderato do procedimento. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.18 Procedimento Preparatório SIMP nº 000037-172/2017. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: lixo a céu aberto – Rua Dr. Arêa Leão, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar possíveis danos ambientais decorrentes do abandono de terreno utilizado como depósito de lixo a céu aberto propício à proliferação de doenças localizado na Rua Arêa Leão, Bairro Monte Castelo, Teresina – PI. Procedimento instaurado após denúncia feita pela Sra. Antônia Luzemir da Silva Santos Martins, alegando a existência de um terreno baldio localizado ao lado esquerdo de sua residência, não murado ou cercado, sendo utilizado para depósito de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

lixo de transeunte. Após requisição do *Parquet*, a SDU disponibilizou laudo atualizado sobre o local, informando que o terreno pertence à herdeira da sra. Maria Pereira dos Santos, que por sua vez não reside em Teresina e não fora localizada. Diante das diligências executadas e a ausência de outros elementos que possam dar prosseguimento ao feito, o d. Promotor de Justiça promoveu o seu arquivamento. Não homologação. Necessidade do retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que o município seja devidamente notificado para que execute os serviços de limpeza do local, lançando cobrança posterior ao proprietário do imóvel, vez que diante de uma situação singular de interesse público. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para a realização de diligências complementares, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.19 Procedimento de Investigação Criminal nº 02/2017 (SIMP nº 000027-216/2016). Origem: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado. Assunto: sigiloso. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Lenara Batista Carvalho Porto. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar invasão e desmatamento das áreas verdes do Conjunto Habitacional Pedro Balzi, localizado no Bairro São Sebastião, nesta capital, bem como a possível existência de vínculo político entre os líderes da invasão e parlamentares da Câmara Municipal de Teresina – PI. Procedimento instaurado após ofício encaminhado pela 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Após determinação do *Parquet*, a Polícia Militar do Piauí encaminhou relatório de missão, contendo levantamentos acerca da aludida invasão. No curso da investigação, constatou-se que tal invasão ocorreu após o alagamento da região localizada ao redor da “Curva São Paulo”; que a Prefeitura Municipal de Teresina ajuizou ação de reintegração de posse em face dos invasores (Processo nº 0010279-50.2014.8.18.0140); que a 30ª Promotoria de Justiça de Teresina instaurou Procedimento Preparatório (PP nº 22/2014) para apurar o desmatamento da região. Por fim, referente à suposta existência de organização criminosa e participação de parlamentares na invasão, a d. Promotora de Justiça determinou o levantamento da situação, através da Polícia Militar, bem como procedeu com a oitiva de diversos moradores do residencial, não restando comprovada a organização criminosa que fundamentou a instauração do procedimento em epígrafe. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.20 Notícia de Fato nº 05/2019 (SIMP nº 000489-019/2019). Origem: 33ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades na aplicação de multas ilegais a proprietários de veículos no Aeroporto de Teresina. Recurso contra promoção de arquivamento. Recorrente: Francisco Rodrigues Soares. Promotor de Justiça: Edilson

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Farias. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Recurso à Notícia de Fato. Apurar possíveis irregularidades na aplicação de multas ilegais a proprietários de veículos, no aeroporto de Teresina – PI. O presente feito iniciou-se após ofício encaminhado pelo Conselheiro do CONAMA/FURPA (Fundação Rio Parnaíba), Sr. Francisco Rodrigues Soares, noticiando a autuação ilegal de condutores de veículos por infração de trânsito, pela STRANS, no entorno do aeroporto de Teresina. Sustenta que as autuações são arbitrárias e se referem a veículos estacionados por trás da praça do aeroporto, local onde não há sinalização proibindo o estacionamento. A d. Promotora de Justiça arquivou o feito considerando que o Código de Trânsito Brasileiro proíbe o estacionamento ao lado de gramados e jardins públicos e, ainda, que é presumido o conhecimento da legislação de trânsito, sendo incabível a escusa de cumprir-se a lei. Irresignado, o denunciante apresentou recurso, tendo o membro ministerial mantido sua decisão, remetendo os autos ao E. CSMP para deliberação. Admissibilidade do recurso, vez que tempestivo, na forma da lei. No tocante ao mérito do recurso, impende destacar que assiste razão ao denunciante. O artigo 90 do CTB determina que não serão aplicadas as sanções previstas no referido código por inobservância à sinalização quando esta for insuficiente ou incorreta, bem como prevê no §1º do citado artigo, que a sinalização de trânsito é responsabilidade do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, e este responde pela falta, insuficiência ou incorreta colocação dos sinais. Ressalte-se, ainda, que tal entendimento é pacificado pela jurisprudência. Portanto, voto pelo conhecimento e provimento da presente pretensão recursal, bem como pela designação, pelo Presidente do CSMP-PI, de outro Promotor de Justiça para atuar no feito, em consonância com o princípio da independência funcional, conforme art. 127, §1º, da CF/88 c/c art. 10, §4º, inciso II, da Resolução CNMP nº 23/2007. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso, determinando a designação de outro Promotor de Justiça para atuar no feito, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2 Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.

3.2.1 Procedimento Preparatório nº 009/2014 (SIMP: 000078-081/2018) Origem: Promotoria de Justiça Regional de Bom Jesus-PI. Assunto: apurar irregularidades e adequar o Hospital Regional Manoel de Sousa Santos às normas sanitárias. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Roberto Monteiro Carvalho. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR IRREGULARIDADES E ADEQUAR O HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS ÀS NORMAS SANITÁRIAS. 1. Da análise dos autos, verifica-se que o Promotor de Justiça Presidente do feito adotou as medidas pertinentes ao deslinde do caso, tendo celebrado Termo de Ajustamento de Conduta entre o MPPI e a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí. 1. Acompanhamento do TAC. Súmula nº 02 CSMP/PI. 2. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.

3.2.2 Inquérito Civil nº 008/2018 (SIMP nº 000334-232/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Parnaguá. Assunto: apurar irregularidades na área da saúde do Município de RIACHO FRIO/PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR IRREGULARIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO-PI. 1. Da análise dos autos, verifica-se que a Promotora de Justiça Presidente do Feito adotou as medidas pertinentes ao deslinde do caso, tendo celebrado Termo de Ajustamento de Conduta entre o MPPI e a Secretaria Municipal de Saúde de Riacho Frio-PI. 2. Acompanhamento do TAC. Súmula nº 02 CSMP/PI. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

Às 11h, transferida a presidência da sessão ao Dr. Luís Francisco Ribeiro.

Relator anuncia o julgamento em bloco dos processos pautados nos itens 2.2.3 a 2.2.5.

3.2.3 Inquérito Civil SIMP nº 000020-172/2016. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: poluição sonora pelas atividades do estabelecimento “Dom Gui”. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR POLUIÇÃO SONORA OCASIONADA PELAS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO “BAR DOM GUI”, SITUADO NO CRUZAMENTO DA RUA CEARÁ, ESQUINA COM A AVENIDA SANTOS DUMONT, BAIRRO VILA OPERÁRIA, TERESINA-PI. 1. Instada a se manifestar, a SEMAM encaminhou Laudo Técnico de Fiscalização, o qual constatou que o estabelecimento não funcionava mais no endereço Avenida Santos Dumont. Verificou, ainda, que no local, atualmente, existe um estabelecimento de denominação “Villa Prime”. 2. Após regular instrução, verificou que o aludido empreendimento não estava mais em funcionamento. 3. Perda do objeto 4. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.4 Inquérito Civil nº 11/2010 (SIMP nº 000046-065/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: lixo a céu aberto. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR A OCORRÊNCIA DE POLUIÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA EXISTÊNCIA DE ACÚMULO DE LIXO A CÉU ABERTO, NO LOCAL SITUADO NA BR 402, PARNAÍBA. 1. Após regular instrução, constatou que os resíduos sólidos estavam sendo transferidos para o aterro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

particular construído pela empresa SN Ambiental, não havendo, portanto, mais poluição ambiental decorrente do acúmulo a céu aberto. 2. Perda do objeto 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.5 Inquérito Civil SIMP nº 000011-065/2017. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: apurar notícia de irregularidades em abatedouro de aves. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Pexoto. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR DESCARTE DE LIXO DO ABATEDOURO DE FRANGO. 1. Como medida inicial foram enviadas Recomendações, respectivamente, à Secretaria de Vigilância Sanitária, Secretaria de Saúde e Secretaria do Meio Ambiente do Município de Parnaíba, solicitando a aplicação de multa e interdição do ponto de criação e abate de aves até que o proprietário adotasse providência para adequar o exercício da sua profissão às normas legais. 2. Após regular instrução, constatou que as Recomendações enviadas, respectivamente, à Secretaria de Vigilância Sanitária, Secretaria de Saúde e Secretaria do Meio Ambiente do Município de Parnaíba, foram devidamente cumpridas, posto que houve a devida interdição, bem como foi entregue ao proprietário o auto de infração. Sendo assim, não havendo outras providências a serem adotadas, restando, portanto atingido o seu objetivo. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

Relator anuncia o julgamento em bloco dos processos pautados nos itens 2.2.6 a 2.2.9.

3.2.6 Inquérito Civil nº 003/2019 (SIMP: 000003-030/2018). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: apurar possíveis irregularidades quanto à interrupção de atendimento prestado a uma paciente moradora de rua, portadora de tuberculose que apresentava complicações oftalmológicas. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES QUANTO A INTERRUPÇÃO DO ATENDIMENTO PRESTADO A UMA PACIENTE EM SITUAÇÃO DE RUA, PORTADORA DE TUBERCULOSE E QUE APRESENTA COMPLICAÇÕES OFTALMOLÓGICAS. 1. Em atenção ao ofício ministerial, a Coordenadora do Programa Consultório na Rua apresentou o controle de todas as consultas realizadas pela declarante, informações relativas as exigências médicas para realização do procedimento, carta de alta médica do Hospital Natan Portela, resultados dos exames já realizados pela paciente, comprovação da entrega de novas requisições dos exames pré-catarata, assim como, cópia dos comprovantes de marcação, e por fim, resultados dos exames oftalmológicos necessários a realização da cirurgia. 2. Após

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

regular instrução do Inquérito Civil, verificou-se que houve a realização de todas as consultas pela Sra. Kátia Cilene Ferreira da Silva Sena, bem como fez os exames oftalmológicos necessários a realização da cirurgia. 3. Perda do objeto. 4. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.7 Procedimento Preparatório nº 004/2019 (SIMP nº 000115-027/2018). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades em atendimento dispensado a acompanhante e a menor no Ambulatório Azul do Hospital Getúlio Vargas. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM ATENDIMENTO DISPENSADO À ACOMPANHANTE E À MENOR NO AMBULATÓRIO AZUL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS. 1. Procedimento Preparatório instaurado, após declarações da Sra. Maria da Conceição Nunes Mapurunga, informando o mau atendimento do Hospital Getúlio Vargas. Posteriormente, o Órgão Ministerial solicitou à Diretora Geral do Hospital Getúlio Vargas abertura de sindicância para apuração das irregularidades no atendimento à Sra. Maria da Conceição Nunes Mapurunga (fls. 17). Em resposta ao ofício ministerial, informou que foi instaurada sindicância para apurar os fatos. 2. Às fls. 45 consta Decisão Administrativa acolhendo o relatório da Comissão de Sindicância julgando pelo arquivamento da sindicância por ausência de prova acerca das irregularidades na conduta da aludida servidora. 3. Após regular instrução do feito, constatou-se ausência de irregularidade na conduta da Sra. Sonya Maria, ante a ausência de provas, sendo assim, não havendo outras providências a serem adotadas, resta, portanto, atingido o seu objetivo. 4. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.8 Procedimento Preparatório nº 58/2019 (SIMP nº 000078-027/2019). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: acompanhar a doação voluntária de órgão para a realização de transplante intervivos. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria das Graças do Monte Teixeira. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DE TRANSPLANTE INTER VIVOS 1. Termo de audiência, em data de 13.08.2018, a Sra. Ana Clarissa dos Santos Serra Mota, doadora voluntária de órgão inter vivos e o receptor ratificaram perante à 12ª Promotoria de Justiça de Teresina, a vontade livre e gratuita de realizar o procedimento cirúrgico (fls. 03). 2. Após regular instrução, constatou-se que a doação do referido órgão foi autorizada de forma expressa, bem como houve a identificação do órgão e indicação das testemunhas, estando conforme o art. 9º, §4º, da Lei nº 9.434/97, com a alteração

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

da Lei nº 10.211/2001 e art. 15 e seus parágrafos do Decreto Federal nº 2.268/97. Sendo assim, não havendo outras providência a serem adotadas, resta, portanto, atingido o seu objetivo. 2. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.9 Procedimento Preparatório nº 019/2019 (SIMP: 000162-030/2018). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar irregularidades quanto a possível negativa de visita de familiares a paciente no Instituto Volta a Vida. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR POSSÍVEL NEGATIVA DE VISITA DE FAMILIARES A PACIENTE INTERNADO NO INSTITUTO VOLTA VIDA. 1. Após regular instrução do feito, o Promotor de Justiça constatou que foi declarada alta médica do paciente do Instituto Volta Vida, ocasião em que foi internado em nova clínica de reabilitação, restabelecendo as visitas periódicas por familiares. 2. Perda do Objeto. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.10 Inquérito Civil nº 86/2018 (SIMP nº 000329-096/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: apurar notícia de suposta emissão de cheques sem provisão de fundos pela Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio/PI, pelo gestor público executivo e secretário de finanças no ano de 2012. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: João Batista de Castro Filho. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** Investigar supostas emissões de cheques sem provisão de fundos, da Prefeitura de Dom Inocêncio-PI, emitidos pelo ex gestor e ex secretário de finanças, no exercício de 2012. 1. Inquérito arquivado sob o argumento de alcance da prescrição do art. 23 da Lei de Improbidade Administrativa. Prescrição de eventual ação por ato de improbidade administrativa. 2. Quanto ao ressarcimento ao erário, encontra-se esgotado o presente procedimento, vez que o nobre Promotor de Justiça determinou a extração de cópias da representação e documentos para serem juntadas ao Inquérito Civil SIMP: 000086-096/2016 para apurar possível dano ao erário. 1. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

Relator anuncia o julgamento em bloco dos processos pautados nos itens 2.3.11 a 2.3.13.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.2.11 Procedimento Preparatório nº 002/2019 (SIMP nº 000062-085/2019). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: apurar irregularidades apontadas no Acórdão TCE/PI nº 3.151/2017 atribuídas a ex-gestora relativas a gestão do Fundo Municipal de Previdência Social – FMPS do Município de Cristalândia do Piauí – Exercício 2014. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR IRREGULARIDADES DA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FMPS DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ -PI, PRATICADAS PELA EX-GESTORA FABIANA LISBOA TIAGO LOUZEIRO, NO EXERCÍCIO 2014, CONFORME CONSTA NO ACÓRDÃO Nº 3.151/2017 DO TCE-PI. Após regular instrução, a nobre Promotor de Justiça verificou que não existiam elementos probatórios que pudessem levar ao ajuizamento de ação civil pública por ato de improbidade administrativa, uma vez que ausentes indícios de má-fé. Ademais, o TCE julgou pela regularidade com ressalvas e pela aplicação de multa, posto que houve apenas ausência de cobranças de multa e juros por atraso no recolhimento de contribuições sociais, o que descaracteriza eventual ato de improbidade administrativa. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.12 Inquérito Civil SIMP nº 000200-237/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: apurar pagamentos extemporâneos de contribuições previdenciárias que ocasionaram R\$ 1.608,03 em multas e juros a Câmara Municipal de Conceição do Canindé. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE QUANTO AO PAGAMENTO EXTEMPORÂNEO NO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS) PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE 2011. 1. Inquérito arquivado sob o argumento de alcance da prescrição do art. 23 da Lei de Improbidade Administrativa. Prescrição de eventual ação por ato de improbidade administrativa. 2. Ausência de eventual lesão ao erário. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.13 Inquérito Civil SIMP nº 000201-237/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: apurar contratação de servidores sem concurso público para Câmara Municipal de Conceição do Canindé. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES SEM CONCURSO PÚBLICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI 1. Inquérito arquivado sob o argumento de alcance da

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

prescrição do art. 23 da Lei de Improbidade Administrativa. Prescrição de eventual ação por ato de improbidade administrativa. 2. Ausência de eventual lesão ao erário. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.14 Inquérito Civil SIMP nº 000027-276/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: apurar ausência de peças componentes das prestações de contas ao TCE pelo Município de Conceição do Canindé-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR AUSÊNCIA DE PEÇAS COMPONENTES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE PELO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI 1. Após análise de uma farta documentação, constatou-se que não houve a configuração do ato de improbidade, mas tão somente irregularidade administrativa, devendo, apenas, o gestor ser submetido as consequências administrativas do não envio das peças componentes da prestação de contas do aludido município. 2. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.15 Inquérito Civil nº 11/2014 (SIMP nº 000493-206/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: apurar irregularidades em relação à distribuição da merenda escolar na comunidade Flores, zona rural do Município de Uruçuí-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Edgar dos Santos Bandeira Filho. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR AS IRREGULARIDADES EM RELAÇÃO À DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NA COMUNIDADE FLORES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ-PI. 1. Instada a se manifestar, a Secretária Municipal de Educação informou que na atual gestão estavam distribuindo merenda de forma responsável pela qualidade nutricional e acompanhamento da nutricionista responsável. Em seguida, o Conselho Tutelar de Uruçuí encaminhou Relatório de Vistoria, o qual constatou que a merenda escolar estava sendo entregue mensalmente pela SEMEC. 2. Após regular instrução do feito, o nobre Promotor de Justiça constatou que, após relatório do Conselho Tutelar e informações dos atuais gestores, houve a regularidade do fornecimento de merenda escolar na rede pública municipal de ensino. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.16 Inquérito Civil nº 46/2018 (SIMP nº 000470-310/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: trata-se de notícia de supostas irregularidades

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

ocorridas no concurso público realizado no Município de Campo Alegre do Fidalgo em 2012. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO EM 2012. 1. Instado a se manifestar, o Prefeito Municipal informou que diante da inércia intencional da gestão anterior, o TCE-PI chegou a declarar irregularidade nas contratações realizadas através do citado certame, contudo, ao tomar conhecimento dos fatos, a atual gestão apresentou toda a documentação exigida. Após pedido de reconsideração, o TCE-PI reconsiderou a decisão, ocasião em que declarou válido o certame 01/2012, inclusive com parecer favorável do Ministério Público de Contas. 2. Após regular instrução, o Promotor de Justiça presidente do feito, constatou que o TCE-PI declarou a regularidade do concurso público, autorizando o registro dos atos admissionais dos servidores públicos recorrentes. Sendo assim, não há, portanto, justa causa para continuar com o presente Inquérito Civil. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.17 Inquérito Civil SIMP nº 002885-019/2018. Origem: 36ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possível acúmulo irregular de cargo público na Guarda Civil Municipal de Teresina. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Luísa Cynobellina A. Lacerda de Andrade. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR POSSÍVEL ACÚMULO IRREGULAR DE CARGO PÚBLICO NA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TERESINA-PI. 1. Como medida inicial a 36ª Promotoria de Justiça de Teresina expediu Notificação Recomendatória ao Secretário Municipal de Governo e ao Secretário de Cidadania, Assistência Social e Políticas Públicas Integradas -SEMCASPI a fim de afastar RAFAEL CORRÊA FROTA, imediatamente, da guarda municipal de Teresina, adequando as funções ao disposto no art. 15 da Lei nº 13.022/14 (fls. 42/47). 2. Após regular instrução do feito, a nobre Promotora de Justiça constatou que houve o cumprimento da notificação recomendatória, vez que o servidor público Rafael Correa Frota foi exonerado do cargo de Gerente Executivo do SEMCASPI, conforme Decreto nº 18.523/19, não havendo, portanto, mais acúmulo ilegal de cargos públicos. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.18 Procedimento Preparatório nº 02/2017 (SIMP nº 000446-201/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cristino Castro. Assunto: apurar possível exercício de acumulação de cargos públicos por Glemerson Pires da Silva e Francisco Silva Sousa como assessores especiais do Prefeito e motoristas da Unidade Mista de Saúde Miguel

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Pinheiro Lopes, no Município de Palmeira do Piauí-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Roberto Monteiro Carvalho. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR POSSÍVEL ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS POR GLEMERSSEN PIRES DA SILVA MENDES E FRANCISCO SILVA SOUSA COMO ASSESSORES ESPECIAIS DO PREFEITO E MOTORISTAS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI. 1. Em resposta ao ofício ministerial, o Prefeito municipal aduziu a inexistência de acumulação de cargos públicos por partes de Glemerson e Francisco, ocasião em que juntou publicação em Diário Oficial, datado de 09 de fevereiro de 2017, das Portarias nºs 036/2017 e 037/2017, em que constam a nomeação dos servidores aos cargos de Assessor Especial do Prefeito. Na oportunidade, anexou as Portarias nº 75/2017 e 76/2017, em que comprovam a exoneração dos Srs. Glemersson e Francisco, às fls. 14/42. Aduziu, ainda, que somente após a exoneração dos aludidos senhores do cargo de Assessor Especial do Prefeito, passaram a desempenhar a função de motorista e a perceber a remuneração correspondente ao cargo. 2. Após regular instrução, o Promotor de Justiça presidente do feito constatou a inexistência da irregularidade de acumulação indevida de cargos públicos perpetradas pelo Prefeito de Palmeira do Piauí e pelos senhores Glemersson Pires da Silva Mendes e Francisco Silva Sousa, vez que houve dois momentos distintos de vínculo entre aqueles e o Município de Palmeira do Piauí e/ou seus órgãos. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.19 Inquérito Civil nº 06/2018 (SIMP nº 000580-186/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Marcolândia. Assunto: apuração de irregularidades na construção da Unidade Básica de Saúde da localidade Serra de Zé Elias, zona rural do Município de Marcolândia-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR IRREGULARIDADES NA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE SERRA DE ZÉ ELIAS, ZONA RURAL DE MARCOLÂNDIA – PI. 1. Instado a se manifestar, o Prefeito Municipal encaminhou cópia do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 06/2013; cópia do procedimento licitatório Carta-Convite nº 14/2016, bem como aduziu que a obra foi concluída e inaugurada no dia 29 de abril de 2018. 2. Após regular instrução do feito, a nobre Promotora de Justiça constatou, da análise da documentação apresentada, que a obra foi concluída, não havendo mais razões para continuar com o presente Inquérito Civil 3. Perda do Objeto. 4. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.2.20 Inquérito civil nº 031/2018 (000041-034/2018). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: dificuldade de regularização dos locais onde são professados religiões de Matriz Africana. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** AVERIGUAR O FUNCIONAMENTO REGULAR DAS ESCOLAS DE LÍNGUAS AFRICANAS E SE HOUVE REGISTRO DE INTOLERÂNCIA PARA COM ELAS. 1. Após regular instrução do Inquérito Civil, constatou ausência de registros de intolerância religiosa ou abusos dos órgãos fiscais em casos concretos. 2. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.21 Inquérito Civil nº 19/2018 (SIMP nº 000246-255/2017). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: apurar possíveis irregularidades no contrato celebrado entre o Município de São Pedro-PI e Nicássio Gil de Sousa Costa. Declaração de suspeição. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** Declaração de suspeição por foro íntimo pelo Promotor de Justiça. Não conhecimento do pedido ante a ausência de atribuição do E. Conselho Superior do Ministério Público. Remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça para adoção das providências cabíveis. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça para adoção das providências cabíveis, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.22 Inquérito Civil nº 001/2019 (SIMP nº 000050-141/2019). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: ordem urbanística – locais de parada para embarque e desembarque de passageiros de transporte coletivo – União-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Francisca Sílvia da Silva Reis. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** REGULARIZAR OS PONTOS DE PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI. 1. Após regular instrução do feito, a nobre Promotora de Justiça constatou a existência de um Procedimento Preparatório que engloba o objeto do presente feito. Ademais, o presente Procedimento Preparatório foi objeto da Ação Civil Pública cominatória de Obrigação de Fazer, Processo nº 0000332-33.2015.8.18.0076, ajuizada pelo Ministério Público em face do Município de União-PI. Em razão de todo o exposto, é desnecessária a manutenção do presente Inquérito Civil, vez que não há necessidade e utilidade no ajuizamento de ação para obter resultado já pleiteado. 2. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.2.23 Inquérito Civil nº 001/2018 (SIMP: 000371-032/2017). Origem: 46ª Promotoria de Teresina-PI. Assunto: apurar eventuais irregularidades e responsabilidade sobre o assassinato do adolescente J.S.C no interior do Centro Educacional Masculino – CEM. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Francisca Vieira e Freitas Lourenço. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES, NEGLIGÊNCIAS E RESPONSABILIDADES ACERCA DO ASSASSINATO DO ADOLESCENTE JONATAS DA SILVA CARDOSO, NO INTERIOR DO CENTRO EDUCACIONAL MASCULINO (CEM). 1. Instada a se manifestar a Delegacia de Segurança e Proteção ao Menor encaminhou cópia integral do Auto de Investigação nº 116/2016. 2. Após regular instrução, não foram constatados indícios suficientes de prática de atos de improbidade administrativa, bem como qualquer dano ao erário ou violação aos princípios da administração pública. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3 Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.

Relatora anuncia o julgamento em bloco dos processos pautados nos itens 2.4.1 a 2.4.3

3.3.1 Inquérito Civil SIMP nº 000056-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar suposta poluição sonora, decorrente das atividades do empreendimento “Bar do Benício”, localizado à Quadra 346, Casa 20, bairro Dirceu II, nesta capital. Juntada de Laudo Técnico de Fiscalização e Vistoria, emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que concluiu pela não ocorrência de poluição sonora no aludido estabelecimento. Perda superveniente do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.2. Inquérito Civil SIMP nº 000046-172/2017. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora e ambiental. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar suposta poluição sonora e ambiental, decorrentes das atividades do empreendimento “Marchão Mecânica e Engenharia LTDA”, localizado à Av. Prefeito Wall Ferraz, Nº 4451, bairro Morada Nova, nesta capital. Juntada de Laudos Técnicos de Fiscalização e Vistoria, emitidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que concluíram pela não

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

ocorrência de poluição sonora e/ou ambiental no aludido estabelecimento. Perda superveniente do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.3 Procedimento Preparatório SIMP nº 000098-172/2018. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: pedido de providências – poda irregular e obstrução de via pública. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianny Vieira de Carvalho. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – Apurar eventual poda irregular de árvore e obstrução de via pública. Acostamento de Relatório de Vistoria emitido pela Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU/SUL, que confirmou a regularidade na realização da aludida poda e a ausência de obstrução no fluxo de veículos e pedestres. Inexistência de elementos de convicção mínimos que demonstrem eventual dano ambiental e justifiquem o prosseguimento do presente procedimento. Perda superveniente do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

Relatora anuncia o julgamento em bloco dos itens 2.4.4 a 2.4.7.

3.3.4 Inquérito Civil SIMP nº 000081-172/2017. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: poluição sonora – Colégio Lerote. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianny Vieira de Carvalho. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar suposta poluição sonora, decorrente das atividades da instituição de ensino “Colégio Lerote”, localizada à rua Professor Elias Torres, nº 1020, bairro Jóquei, nesta capital. Acostamento de Laudos Técnicos de Vistoria, emitidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que concluíram, de início, que os ruídos oriundos das atividades do aludido estabelecimento estariam acima dos padrões estabelecidos em lei. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com o empreendimento ora investigado, no sentido de adotar as medidas necessárias para cessar eventual poluição sonora. Título executivo extrajudicial. Acostamento de novo Laudo Técnico de Vistoria, que confirmou o cumprimento das obrigações assumidas em sede do TAC. Ausência de elementos de convicção mínimos que demonstrem possível irregularidade. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.3.5 Inquérito Civil nº 59/2017 (SIMP nº 000115-003/2017). Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: irregularidades em instituição escolar. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Juliana Martins Carneiro Nolêto. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar eventuais irregularidades na prestação de serviços de educação, pelo “Educandário o Aprendiz”, localizado no loteamento Parque Sul, Qd 11, bairro Santo Antônio, nesta capital, ante possível ausência de autorização para funcionamento. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, pela instituição de ensino ora investigada, no sentido de formalizar requerimento destinado à obtenção da aludida autorização perante ao Conselho Municipal de Educação de Teresina e à Secretaria de Educação do Estado do Piauí, ex vi do Art. 1º, § 2º, da Resolução CNMP nº 179/2017. Título executivo extrajudicial. Acompanhamento do TAC, ex vi do Art. 9º, da Resolução CNMP nº 179/2017. Súmula nº 02 CSMP/PI. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.6 Inquérito Civil nº 004/2018 (SIMP nº 000136-063/2017). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: possível ato de ineficiência administrativa quanto aos serviços de poder de polícia sanitária por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior/PI, via sua coordenação de vigilância sanitária, pois reiteradamente o agente administrativo autua irregularidades sanitárias diversas, as quais, diante de negativa de regularização pelo autuado, não são sanadas via poder de polícia ou outra via judicial. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar ato de ineficiência administrativa quanto aos serviços de poder de polícia sanitária por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior/PI, via sua coordenação de vigilância sanitária, no que diz respeito à criação e transporte de animais em vias públicas da zona urbana do referido município. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, pelo Município de Campo Maior, no sentido de viabilizar e legitimar a atuação da Vigilância Sanitária do Município de Campo Maior. Título executivo extrajudicial. Acompanhamento do TAC, ex vi do art. 9º, da Resolução CNMP nº 179/2017. Súmula nº 02 CSMP/PI. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.7 Inquérito Civil nº 01/2010 (SIMP: 000095-254/2017) Origem: Promotoria de Justiça de Antônio Almeida. Assunto: apurar omissão do Poder Público Municipal no trato de saúde pública, bem como falta de limpeza urbana adequada. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: João Batista de Castro Filho. **Relatora: Dr.ª Raquel**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de Nazaré Pinto Costa Normando. INQUÉRITO CIVIL – Apurar eventual omissão do poder público municipal de Antônio Almeida/PI, no trato de saúde pública e na adoção de medidas preventivas de combate a endemias e propagação de doenças, ante possível falta de limpeza urbana adequada. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com a municipalidade ora investigada, no sentido de adotar as medidas necessárias para suprir as omissões em referência. Título executivo extrajudicial. Acostamento de manifestação do Município de Antônio Almeida/PI, que confirmou o cumprimento das obrigações assumidas em sede do TAC. Ausência de elementos de convicção mínimos que demonstrem possível irregularidade. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.8 Inquérito Civil nº 13/2019 (SIMP nº 000083-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possível descumprimento de contrato de execução de obra pela Prefeitura de Teresina e a SDU-LESTE, em relação a execução do serviço de pavimentação das ruas José Paulino de Miranda e São Borges. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar possível descumprimento de contrato de execução de obra, pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI e a SDU-LESTE, no que tange à pavimentação das ruas José Paulino de Miranda e São Borges, nesta capital. Acostamento de representação oferecida junto a Ouvidoria do MP-PI, em sede da qual se noticiou a paralisação das aludidas obras de pavimentação, em virtude de supostas irregularidades no pagamento da construtora ora contratada. Juntada de manifestação do município representado, que confirmou a conclusão das obras de pavimentação e o integral cumprimento do objeto contratual em referência. Exaurimento superveniente do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.9 Inquérito Civil nº 011/2018 (SIMP: 000398-325/2018). Origem: Promotoria de Justiça de São Félix do Piauí. Assunto: exigir a imediata implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (SINASE) no Município de Passagem Franca-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Rafael Maia Nogueira. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar a imediata elaboração e a oportuna implementação de Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, no Município de Passagem Franca do Piauí – PI. Acostamento de documentação pelo município ora representado, confirmando a implementação do aludido plano municipal, para fins de promover ações articuladas nas áreas de educação,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

saúde, assistência social, cultura, para os adolescentes que pratiquem ato infracional. Exaurimento superveniente do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.10 Inquérito Civil nº 001/2012 (SIMP: 000157-325/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: revenda de gás liquefeito (GLP), nos Municípios de Barro Duro e Passagem Franca-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Rafael Maia Nogueira. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar eventual revenda ilegal de gás liquefeito de petróleo (GLP), nos Municípios de Bairro Duro/PI e Passagem Franca/PI. Juntada de Recomendação Ministerial às empresas distribuidoras, representantes e revendedoras de gás liquefeito de petróleo, no sentido de se absterem de vender, fornecer, distribuir, revender ou entregar, de qualquer outra forma, GLP de maneira clandestina ou em desacordo com legislação vigente. Acostamento de informações prestadas pela Polícia Militar do Estado do Piauí, que confirmou não terem sido encontrados locais de revenda ilegal de gás liquefeito de petróleo nos aludidos municípios. Ausência de fundamentos que demonstrem possíveis irregularidades e justifiquem o prosseguimento do presente procedimento. Exaurimento superveniente do objeto. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.11 Procedimento Preparatório nº SIMP: 000105-230/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Inhuma-PI. Assunto: apurar suposta irregularidade no concurso público para odontólogo, em face da Secretaria Municipal de Saúde. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Danilo Carlos Ramos Henrique. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – Apurar eventual irregularidade em concurso público para odontólogo, no Município de Inhuma/PI, tendo em vista possível ausência de nomeação de candidata aprovada, no ano de 2015. Encaminhamento de recomendação ministerial ao município reclamado, no sentido de promover a exoneração de servidores contratados de forma irregular, bem como a nomeação de candidatos aprovados no aludido certame. Juntada de cópias do Diário Oficial dos Municípios, confirmando o atendimento da aludida recomendação, ante a nomeação da candidata ora reclamante. Ausência de fundamentos mínimos, que confirmem possível irregularidade e demonstrem suposta improbidade administrativa, ex vi do Art. 9º, caput, da Lei 7.347/85. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento,**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.

Às 11h54, presidência transferida à Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.

3.3.12 Inquérito Civil nº 14/2010 (SIMP: 000007-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: suposta situação de negligência familiar suportada por pessoa com deficiência. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL - Apurar suposta situação de negligência familiar suportada por pessoa com deficiência múltipla. Autos instruídos com relatórios do CREAS SUL V E CRAS SUL V, conclusivos no sentido de que a pessoa com deficiência Israel Ramos Garcia foi inserida no Centro de referência à Pessoa com Deficiência, com o acompanhamento sistemático pelo CREAS SUL V, CRAS SUL V e CENTRODIA, e que sua família vem dando suporte ao deficiente. Exaurimento superveniente do objeto. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.13 Inquérito Civil nº 03/2015 (SIMP nº 000024-025/2014). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: supostas irregularidades na realização de eventos no Espaço Trilhos pela Empresa MOSH AND PARTY. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar eventuais irregularidades na utilização, sem autorização do poder público, do Espaço Trilhos, localizado na Avenida Miguel Rosa, 3017, Centro, Teresina/PI, pela empresa privada MOSH AND PARTY, tendo em vista se tratar de patrimônio público. No que concerne à responsabilização da empresa privada, esgotadas estão todas as possibilidades de diligências, não sendo possível mais aferir a ocorrência de dano ao local, vez que cessada a eventual utilização irregular do espaço. Quanto à eventual responsabilização do gestor público pela proteção do Espaço Cultural, também não foram identificadas irregularidades, pois, como pontuado na decisão de arquivamento, a Superintendência do IPHAN no Piauí não tem conhecimento quanto a qualquer concessão, permissão e/ou autorização ao supracitado grupo na utilização do espaço Trilhos, onde se localiza a Estação Ferroviária de Teresina/PI, bem imóvel tombado pelo IPHAN. Exaurimento superveniente do objeto. Ausência de fundamentos que demonstrem possível irregularidade e justifiquem o prosseguimento do presente procedimento. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.3.14 Inquérito Civil nº 32/2015 (SIMP: 000186-019/2014). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: apurar eventuais irregularidades na administração de pessoal da Associação de Cegos do Piauí-ACEP. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar possíveis irregularidades na administração de pessoal da Associação de Cegos do Piauí, sobretudo em relação a suposto desvio de verbas públicas, advindas de convênios firmados com entes estatais. Acostamento de cópias de convênios celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação de Teresina e a aludida associação. Análise das prestações de contas da SEMEC. Ausência de fundamentos que demonstrem suposta improbidade administrativa e justifique o prosseguimento do presente procedimento, *ex vi* do Art. 9º, caput, da Lei 7.347/85. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.15 Inquérito Civil nº 05/2014 (SIMP nº 000199-267/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Itainópolis. Assunto: apurar os pagamentos realizados sem licitação com recursos do FPM, FMS e FMAS do Município de Isaías Coelho – abo de 2013. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Romana Leite Vieira. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL - Apurar eventuais irregularidades relativas aos pagamentos realizados sem licitação com recursos do FPM, FMS E FMAS, pelo Município de Isaías Coelho, na então gestão do Prefeito Euilson Rodrigues de Moreira, aos credores Rodrigues e Rodrigues Higienizar LTDA e Francisco João Clementino, no ano de 2013. Quanto à alegação de realização de pagamentos à empresa Rodrigues e Rodrigues Higienizar LTDA sem a procedente licitação, restou demonstrado que o Município de Isaías Coelho aderiu ao Sistema de Registro de Preços do Município de Ipiranga (fls. 39/41), com o devido respeito ao princípio da publicidade (fl. 38), e posterior formalização de contrato entre a prefeitura e o fornecedor contratado (fls. 50/52). Em relação aos pagamentos efetuados ao Sr. Francisco João Clementino, tais pagamentos são referentes a prestações de serviços de pequena monta - distribuição de merenda e material - cujo valor permite a utilização da modalidade de "licitação dispensável", nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/96. Ausências de elementos ou justificação mínimos que demonstrem possível irregularidade na realização dos aludidos pagamentos e motivem o prosseguimento deste feito, conforme art. 9º, *caput*, da Lei 7.347/85. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.16 Procedimento Preparatório SIMP nº 000197-228/2018. Origem: 56ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possível prática de tortura realizada por policiais

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

lotados no GRECO. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Liana Maria Melo Lages. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – Apurar suposta prática de crime de tortura, perpetrada por policiais lotados no Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO, em ocasião da prisão do Sr. Fernando Machado Vasconcelos. Juntada de informações pela Delegacia de Defesa e Proteção dos Direitos Humanos, bem como pelas Corregedorias Gerais de Polícia Civil e Militar do Estado do Piauí, que confirmaram a instauração de procedimentos investigatórios respectivos, para fins de elucidar os fatos em referência. Ausência de fundamentos que justifiquem o prosseguimento do presente procedimento, sem prejuízo do disposto no art. 20, da Resolução CNMP Nº 181/2017. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.17 Procedimento de Investigação Criminal nº 045/2018 (SIMP nº 000406-086/2018). Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: apuração de possíveis ilícitos – art. 171, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eduardo Palácio Rocha. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL – Apurar suposta prática de crime de estelionato, tipificado no Art. 171, do Código Penal, em face de incapaz e seu curador. Notícia de que o ora investigado estaria se utilizando de procuração com amplos poderes, para vender imóvel do incapaz, sem o consentimento deste ou de seu curador. Acostamento de Termo de Declarações prestadas pelo curador do incapaz, que confirmou a contratação dos serviços advocatícios do noticiado, com o objeto interpor ação de alvará judicial, para a venda do mencionado imóvel e custeio do tratamento daquele. Ausência de fundamentos que demonstrem a materialidade de possível crime e justifiquem o prosseguimento deste feito. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.18 Procedimento Investigatório Criminal nº 60/2018 (SIMP nº 000186-046/2018). Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: crimes contra a ordem tributária (Lei nº 8.137 – arts. 1º a 3º). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Plínio Fabrício de Carvalho Fontes. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** – PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL – Apurar supostos crimes contra ordem tributária, tendo em vista eventual omissão no recolhimento do ICMS complementar devido. Acostamento de Autos de Infrações oriundos da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, referentes às possíveis irregularidades no recolhimento tributário, pelo estabelecimento ora investigado. Juntada de informações pelo aludido órgão estadual,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

que confirmou a remissão do crédito tributário objeto deste procedimento, por força do Convênio ICMS nº 190/2017, de 15/12/2017, convalidado pela Lei Estadual nº 7.157, de 04/12/2018. Extinção da pretensão punitiva do Estado. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.19 Procedimento de Investigação Criminal nº 003/2016 (SIMP nº 000104-063/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: possível crime contra a Lei de Licitações decorrente da dispensa ilegal do procedimento em contratação de serviço de transporte escolar em Sigefredo Pacheco em 2009. Declínio de atribuições. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Procedimento de Investigação Criminal – Apurar possível crime contra a Lei de Licitações decorrente da dispensa ilegal do procedimento em contratação de serviço de transporte escolar em Sigefredo Pacheco em 2009. Pagamentos realizados com recursos, em sua maioria, do FUNDEF OU FUNDEB. Atribuição do MPF na seara criminal para apurar desvio de verbas do FUNDEB, posto o interesse federal reconhecido pelo STF, conforme enunciado 20, da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, e em conformidade com o art. 109, I, da Constituição Federal. Homologação do declínio de atribuição, com fundamento, por analogia, nos termos do Art. 9-A da Resolução Nº 23/2007 do CNMP. Remessa dos autos ao Ministério Público Federal. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.20 Inquérito Civil nº 39/2017 (SIMP nº 000041-097/2017). Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: apurar possíveis danos ambientais decorrentes da notícia de desmatamento de extensa área pertencente a Hilton da Rocha Silva, na Localidade Lagoa Grande, Data São Vitor, zona rural de São Raimundo Nonato-PI, com corte de madeiras das espécies aroeira, umburana e angico, sem autorização do proprietário e das autoridades competentes, supostamente praticado pelo investigado, proprietário de uma serraria na entrada que dá acesso ao Município de Fartura do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gabriela Almeida de Santana. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar possíveis danos ambientais decorrentes da notícia de desmatamento de extensa área pertencente a Hilton da Rocha Silva, na localidade Lagoa Grande, Data São Vitor, zona rural de São Raimundo Nonato/PI, com corte de madeiras das espécies aroeira, umburana e angico, sem autorização do proprietário e das autoridades competentes. Área degradada objeto de investigação do presente procedimento faz parte de uma demanda territorial da comunidade quilombola Lagoas,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

cujo processo administrativo está em curso na Superintendência Regional do INCRA no Estado do Piauí. Atribuição do MPF para atuar em procedimento instaurado que visa apurar possível degradação ambiental em assentamentos do INCRA, considerando a caracterização do interesse federal no feito, em conformidade com o art. 109, I, da Constituição Federal. Aplicação da enunciado 59 da 4ª CCR. Homologação do declínio de atribuição, nos termos do Art. 9- A da Resolução Nº 23/2007 do CNMP. Remessa dos autos ao Ministério Público Federal. Voto divergente da Dr.ª Clotildes Costa Carvalho. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, homologou o declínio de atribuições ao Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora. Vencido o voto da Dr.ª Clotildes Costa Carvalho. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.21 Cópia do Inquérito Civil nº 016/2015 (SIMP nº 000300-182/2019). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: não prestação de contas de recursos públicos municipais, recebidos pela Liga de Futebol Pedrossegundense. Promoção de arquivamento parcial. Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar eventuais irregularidades referentes a não prestação de contas de recursos públicos municipais recebidos pela liga de futebol Pedrossegundense. O Município de Pedro II teria repassado verba pública à Liga de Futebol Pedrossegundense, associação civil sem fins lucrativos, que não teria prestado contas sobre a utilização do aludido recurso público. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, pelo investigado Roniere Ferreira da Costa, no sentido de devolver metade do dano ao erário, bem como multa no importe de 35% do valor da metade da lesão ao erário. Título executivo extrajudicial. Acompanhamento do TAC, ex vi do art. 9º, da Resolução CNMP nº 179/2017. Súmula nº 02 CSMP/PI. Homologação parcial da promoção de arquivamento. Voto divergente apresentado pela Dr.ª Clotildes Costa Carvalho argumentando o teor da Resolução CNMP nº 179/2017. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Vencido o voto da Conselheira Clotildes Costa Carvalho. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.22 Notícia de Fato nº 02/2019 (SIMP nº 000002-003/2019). Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: venda casada – art. 39, I, do CDC. Recurso contra promoção de arquivamento. Recorrente: Ozando Mariano de Moura. Promotora: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** NOTÍCIA DE FATO – RECURSO AO ARQUIVAMENTO – Apurar eventual prática de venda casada por parte de instituição de ensino, tendo em vista suposta exigência de kit educacional vendido exclusivamente junto a aludida escola. Promoção de arquivamento, sob o fundamento de que a instituição de ensino ora investigada não praticou qualquer

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

conduta ofensiva aos direitos dos consumidores. Recurso ao arquivamento, para fins de dar prosseguimento ao procedimento em epígrafe. Ausência de fundamentos que demonstrem possível prática de venda casada. Conhecimento e não provimento da pretensão recursal em análise. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, recebeu o recurso e, no mérito, negou provimento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.23 Inquérito Civil nº 082/2015 (SIMP nº 000426-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de desobediência, por parte do Chefe do Poder Executivo de Campo Maior/PI, a ordem judicial que determina a reabertura de escolas municipais nucleadas. Deliberação quanto a aspecto penal. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar potencial ato de improbidade administrativa atribuído a ex-gestor do Município de Campo Maior/PI, decorrente de suposta desobediência à ordem judicial. Solicitação de prorrogação de prazo. Pedido de prorrogação indeferido. Remessa dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para averiguar eventual responsabilização penal do ora investigado, ante possível foro de prerrogativa de função. Decisão da Procuradoria-Geral de Justiça, pela falta de atribuição para investigar eventual ilícito criminal, visto que o representado não mais ocuparia o cargo de prefeito, não lhe sendo assegurado foro por prerrogativa. Devolução do procedimento em epígrafe a 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Acostamento de despacho exarado pelo Promotor de Justiça Maurício Gomes de Souza, determinando a remessa dos autos ao E. CSMP, para fins de deliberar quanto ao aspecto penal do feito. Juntada de certidão de julgamento confirmando que este Colendo Órgão Superior decidiu pela remessa dos autos à Promotoria de Justiça com atribuições criminais, no âmbito do Município de Campo Maior/PI, para apurar potencial responsabilidade do investigado. Distribuição a 4ª Promotoria de Justiça Campo Maior, integrante do Núcleo de Promotorias Criminais. Acostamento de despacho do Promotor de Justiça Luciano Lopes Nogueira Ramos, mediante o qual submeteu o feito à reanálise deste Colendo Órgão Superior, para fins de determinar seu reenvio à 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, visto que, aos seus dizeres, seria este o órgão ministerial com atribuições para dar prosseguimento ao feito. Hipótese de conflito negativo de atribuições entre membros. Ausência de atribuições deste Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para dirimir conflitos de atribuições. Remessa dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para fins de deliberar acerca das providências que entender cabíveis ao caso em epígrafe. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, decidiu pela falta de atribuições do Conselho Superior para apreciar a matéria e determinou a remessa à Procuradoria Geral de Justiça para adoção das providências cabíveis, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.5 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.

A votação foi iniciada pelo voto vista pautado no item 2.1, que passa a integrar o item 2.5.1 da ata.

3.5.1 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000012-226/2019. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: impugnação a lista de antiguidade. Interessado: Paulo Maurício Araújo Gusmão. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro. Voto vista: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Reclamação apresentada pelo Promotor de Justiça Paulo Maurício Araújo Gusmão, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Paulistana-PI, de entrância intermediária, com o fito de impugnar a Lista de Antiguidade publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público do dia 29 de janeiro de 2019. Inconsistência no tocante à posição do Promotor de Justiça. Desrespeito aos critérios referentes ao desempate capitulados nos arts. 133, VII e 217 da Lei Complementar Estadual nº 12/93, assim como o art. 202, §3º da Lei Complementar nº 75/93 e art. 13, §§9º e 10º da Resolução CSMP nº 02/2008. Desconsideração do tempo de serviço público estadual prestado pelo Promotor de Justiça referente a 4 (anos), 10 (dez) meses e 12 (doze) dias de labor como Assessor Jurídico junto ao Ministério Público do Estado da Bahia. Pedido de alteração da Lista de Antiguidade de Membros pelo Promotor de Justiça, fazendo-o figurar na 28ª posição. Pedido tempestivo. Legítimo interesse e justa causa à demanda. Observância do contraditório e ampla defesa. Conhecimento e procedência da presente impugnação. Reprocessamento da Lista de Antiguidade impugnada com a reclassificação do requerente Paulo Maurício Araújo Gusmão para a 28ª (vigésima oitava) posição da Lista de Antiguidade de Entrância Intermediária, em respeito ao critério de desempate pelo tempo de serviço público em geral. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, julgou procedente o pedido para que seja alterada a lista de antiguidade de membros com a reclassificação do requerente, Paulo Maurício Araújo Gusmão, para a 28ª (vigésima oitava) posição, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.2 Inquérito Civil nº 08/2018 (SIMP nº 000342-174/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: apurar possível existência de atividade econômica poluidora. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Giorgi Carcará Rocha. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar possível existência de atividade econômica poluidora. Questão solucionada. Estabelecimento encerrou suas atividades. Perda do objeto. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.5.3 Procedimento Preparatório nº 043/2019 (SIMP nº 000003-027/2019). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades quanto a demora na dispensação do fármaco Penicilamina 250 mg através da Farmácia de Dispensação do Componente Especializado. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria das Graças do Monte Teixeira. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar possíveis irregularidades quanto a demora na dispensação do fármaco Penicilamina 250 mg através da Farmácia de Dispensação do Componente Especializado. Questão solucionada. Fármaco está sendo devidamente fornecido ao paciente. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.4 Inquérito Civil SIMP nº 000021-172/2017. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Meio Ambiente. Poluição sonora - “Bar A2 Bebidas” - Suposto descumprimento de TAC firmado em 4 de abril de 2017. Questão solucionada. Irregularidades não constatadas. Efetivo cumprimento do TAC. Perda do objeto. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.5 Inquérito Civil nº 008/2018 (SIMP nº 000009-034/2018). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: assistência religiosa em entidades hospitalares públicas mantidas pelo Estado do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Myrian Lago. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Garantia de assistência religiosa em entidades hospitalares públicas mantidas pelo Estado do Piauí. Acatamento de Recomendação Ministerial pela SESAPI. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.6 Inquérito Civil SIMP nº 000083-172/2016. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Residencial Engenheiro Eduardo Costa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Verificar denúncia de dano ambiental causado pelo Loteamento Eduardo Costa. Conversão do feito em diligência, concernente à apresentação das análises de controle, devidamente licenciadas, das Estações de Tratamento de Esgoto e Efluentes – ETE's existentes no Loteamento Eduardo Costa, vez que há provável lançamento de efluentes no Rio Parnaíba, conforme parecer técnico da FUNASA-PI. **Egrégio Conselho Superior, à**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

unanimidade, converteu o julgamento em diligência, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.

3.5.7 Inquérito Civil SIMP nº 000075-172/2017. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: poluição sonora – Colégio Anglo Integral. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Poluição sonora – Colégio Anglo Integral. Questão solucionada. Estabelecimento desativado. Perda do objeto. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.8 Procedimento Preparatório SIMP nº 000847-230/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Inhumas. Assunto: trata-se de representação popular que tem como propósito aperfeiçoar o sistema eleitoral e implementar as promessas eleitorais que fazem parte do contrato jurídico celebrado entre o eleitor e o eleito. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Danilo Carlos Ramos Henriques. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar representação popular que tem como propósito aperfeiçoar o sistema eleitoral e implementar as promessas eleitorais que fazem parte do contrato jurídico celebrado entre o eleitor e o eleito. Ausência de previsão legal para fiscalizar os planos de governos dos candidatos eleitos, restando apenas à população exercer tal controle e fiscalização das promessas eleitorais. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.9 Procedimento Preparatório nº 26/2017 (SIMP nº 000773-206/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Edgar dos Santos Bandeira Filho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos pela Sra. Vera Lúcia de Sousa Neiva. Irregularidades não constatadas. Atendimento ao disposto no art. 37, XVI, c, da CF. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

Relatora anunciou o julgamento em bloco dos processos pautados nos itens 2.5.10 e 2.5.11.

3.5.10 Inquérito Civil SIMP nº 000127-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – adequação da Associação dos Pais e Amigos de Excepcionais de Teresina-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Verificar a adequação da Associação dos Pais e Amigos de Excepcionais de Teresina – APAE. Firmamento de TAC. Atendimento à Súmula 02 CSMP. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.11 Inquérito Civil nº 05/2015 (SIMP nº 000032-097/2015). Origem: Promotoria Regional de São Raimundo Nonato. Assunto: apurar possíveis danos ambientais decorrente da notícia de desmatamento em Área de Preservação Permanente – APP situada às margens do Rio Piauí, no Bairro Aldeia, em São Raimundo Nonato-PI, inclusive com uso de motosserra, sem o devido licenciamento ambiental, supostamente praticado para fins de construção de Parque de Vaquejada e Churrascaria. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gabriela Almeida de Santana. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Verificar possíveis danos ambientais decorrente da notícia de desmatamento em Área de Preservação Permanente – APP situada às margens do Rio Piauí, no Bairro Aldeia, em São Raimundo Nonato-PI, inclusive com uso de motosserra, sem o devido licenciamento ambiental, supostamente praticado para fins de construção de Parque de Vaquejada e Churrascaria. Firmamento de TAC. Atendimento à Súmula 02 do CSMP. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.12 Inquérito Civil nº 78/2013 (SIMP: 000162-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: investigar eventuais atos de improbidade administrativa caracterizados por possível descaso na manutenção de escola localizada no bairro de Santa Luzia, zona sul de Teresina-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar possível descaso na manutenção de Escola Municipal Alvira Viana localizada no Bairro Santa Luzia, zona Sul de Teresina-PI. Conversão do feito em diligência no intuito de que seja carreada aos autos comprovação documental iniludível acerca da atual situação da Escola Municipal Alvira Viana. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o feito em diligências, no intuito de que seja carreada aos autos comprovação documental iniludível acerca da atual situação da Escola Municipal Alvira Viana, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.13 Inquérito Civil nº 17/2017 (SIMP: 000228-319/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: investigar as razões de a Srª Dulcilene Almeida do Carmo, contemplada pelo programa “Minha Casa Minha Vida”, não ter recebido sua casa. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: João Batista de Castro Filho.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho. Investigar as razões de a Sr^a Dulcilene Almeida do Carmo, contemplada pelo programa “Minha Casa Minha Vida”, não ter recebido sua casa. Ausência de manifestação da declarante. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.14 Inquérito Civil nº 02/2017 (SIMP nº 001417-100/2018). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: apurar possíveis irregularidades na utilização de máquina (PAC2) do Município de Arraial em obras licitadas para execução por empresa particular. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Dano ao erário. Utilização de máquina do PAC2 para a realização de serviço de limpeza urbana no Município de Arraial-PI no ano de 2017. Irregularidade não constatada. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.15 Inquérito Civil nº 52/2010 (SIMP: 000043-025/2017). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: irregularidades apontadas no Relatório nº 15/2010 da Controladoria-Geral do Estado, nos Convênios, nº 004/08, 023/08, 018/08, 019/08 firmados pela Secretaria de Transportes com os Municípios de Bocaina e Sebastião Leal. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar possíveis irregularidades apontadas no Relatório nº 15/2010 da Controladoria-Geral do Estado, nos Convênios, nº 004/08, 023/08, 018/08, 019/08 firmados pela Secretaria de Transportes com os Municípios de Bocaina e Sebastião Leal. Constatação de crime de falsidade ideológica no Convênio nº 023/08. Demais convênios solucionados. Extenso lapso temporal. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.16 Inquérito Civil nº 06/2013 (SIMP: 000090-025/2017). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: apurar possíveis irregularidades no contrato firmado entre a AGESPISA e a Empresa SM Informática e tecnologia LTDA, tendo por objetivo a “prestação de serviços de gestão de documentos”, guarda gerenciada de documentos e microfilmagem eletrônica para a contratante na cidade de Teresina-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar possíveis irregularidades no contrato firmado entre a AGESPISA e a Empresa SM Informática e tecnologia LTDA, tendo por objetivo a “prestação de serviços de gestão de documentos”, guarda gerenciada de documentos e

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

microfilmagem eletrônica para a contratante na cidade de Teresina-PI. Questão solucionada. Ausência de irregularidades na contratação da empresa. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.17 Inquérito Civil nº 104/2017 (SIMP nº 001187-060/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: notícia de faltas habituais por parte de profissional médico do Hospital Regional de Campo Maior. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar supostas faltas habituais por parte de profissional médico do Hospital Regional de Campo Maior. Questão solucionada. Ausência de elementos aptos a responsabilizar o investigado. Licença sem vencimento pelo período de 2 (dois) anos a partir de 18/11/2016. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.18 Procedimento de investigação Criminal nº 003/2014 (SIMP nº 000007-216/2016). Origem: GAECO. Assunto: sigiloso. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Rômulo Paulo Cordão. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Suposto pagamento de propina a Desembargadora aposentada do TJPI. Suposto favorecimento em “venda de sentença”. Ausência de provas. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.19 Inquérito Civil nº 02/2017 (SIMP nº 001425-100/2018). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: apurar supostas irregularidades na contratação de postos de combustíveis para atender às necessidades do Município de Arraial-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Relatora solicitou a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta do procedimento.**

3.5.20 Inquérito Civil nº 12/2012 (SIMP: 000280-208/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Gilbués-PI. Assunto: irregularidades na contratação de banda musical para animação de eventos alusivos dos festejos da cidade de Gilbués, bem como contratação de banda para animação de evento alusivo a aniversário da cidade de Gilbués. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José Sérvio de Deus Barros. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Relatora solicitou a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta do procedimento.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.5.21 Procedimento Investigatório Criminal nº 01/2018 (SIMP nº 001381-086/2017). Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: crimes contra portadores de deficiência. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ari Martins Alves Filho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar possível ocorrência de crime inculcado no art. 89 da Lei nº 13.146/2015, supostamente praticado por José Reis da Silva contra seu irmão José Carlos da Silva, pessoa com deficiência. Ausência de justa causa para instauração de ação penal. Inexistência de indícios de autoria e prova da materialidade do delito. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.22 Inquérito Civil nº 07/2015 (SIMP nº 000389-168/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Francinópolis. Assunto: verificar a veracidade da matéria veiculada em portal de internet, segundo a qual, enquanto a população sofre com escassez de água, institucional e administrativamente reconhecida, após ter sido decretado estado de emergência por causa da seca, a Prefeitura Municipal de Francinópolis, supostamente, teria aberto procedimento licitatório para receber proposta de preços para uma licitação no valor aproximado de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para aquisição de pneus de veículos e que o lance vencedor teria sido no valor de R\$ 270.067,00 (duzentos e setenta mil e sessenta e sete reais), conforme termo supostamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (Pregão Presencial nº 016/2015). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco de Assis Rodrigues Santiago Júnior. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar notícia veiculada em portal de internet, segundo a qual, enquanto a população sofre com escassez de água, institucional e administrativamente reconhecida, após ter sido decretado estado de emergência por causa da seca, a Prefeitura Municipal de Francinópolis, supostamente, teria aberto procedimento licitatório para receber proposta de preços para uma licitação no valor aproximado de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para aquisição de pneus de veículos. Valores pagos à empresa licitada RHAMON TEIXEIRA BEIGNO ME no ano de 2015 (R\$ 7.492,00) e no ano de 2016 (R\$ 22.651,00), valores bastante inexpressivos diante do que se notificou no Portal e no contrato firmado. Irregularidades não constatadas. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.23 Procedimento de Investigação Criminal nº 05/2017 (SIMP nº 000343-262/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Francisco Santos. Assunto: homicídio, crime continuado. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Verdejo Gonçalves Júnior. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Homicídio em continuidade delitiva. Instauração de Inquérito Policial sob o nº 0008.747/2016, autuado na Delegacia

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de Homicídios do Piauí, em Teresina. Conversão do feito em diligências no intuito de que seja carreada aos autos cópia integral do suscitado inquérito policial. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o feito em diligências no intuito de que seja carreada aos autos cópia integral do inquérito policial, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.24 Inquérito Civil SIMP nº 000053-158/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Alto Longá. Assunto: atraso no pagamento dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Alto Longá. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Deborah Abbade Brasil de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho. Retificada a ata, por não se tratar de voto vista.** Atraso no pagamento dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Alto Longá. Questão solucionada em relação a possíveis pendências concernentes aos meses de março e abril de 2010. Inadimplência do ente público em relação às demais parcelas. Prescrição nos moldes do art. 23, I da Lei de Improbidade Administrativa. Remessa do feito à Promotoria de origem no intuito de que sejam apurados possíveis danos ao erário. Aplicação da Súmula nº 01 do CSMP. Não homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências complementares, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.25 Procedimento Preparatório nº 025/2018 (SIMP: 000569-141/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União-PI. Assunto: adicional de incentivo aos agentes comunitários de saúde – plano de cargos e carreias dos ACS. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Renata Márcia Rodrigues Silva. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Adicional de incentivo aos agentes comunitários de saúde – plano de cargos e carreias dos ACS. Questão solucionada. Ausência de previsão legal no tocante à obrigatoriedade de pagamento de adicional de incentivo e 14º salário. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.26 Inquérito Civil nº 001/2016 (SIMP nº 000347-143/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: transporte de cana-de-açúcar. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Francisca Sílvia da Silva Reis. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Transporte de cana-de-açúcar – COMVAP – União. Firmamento de TAC e seu consequente acompanhamento. Questão solucionada. Ausência de irregularidades a serem apuradas. Cumprimento integral do TAC. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.

3.5.27 Inquérito Civil nº 72/2017 (SIMP: 000274-027/2017). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: a fim de a atuação do Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS) pelo Estado do Piauí e a veracidade dos registros de danos referentes às receitas e despesas em ações e serviços de saúde. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Relatora solicitou a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta do procedimento.**

3.5.28 Inquérito Civil nº. 16/2013 (SIMP nº 000522-206/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: apurar as responsabilidades do ex-gestor Wellington Martins Coelho decorrentes das irregularidades verificadas na Prestação de Contas da secretaria de Saúde do Estado - SESAPI - XV Coordenação Regional de Saúde, Uruçuí-PI, no exercício de 2007. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Edgar dos Santos Bandeira Filho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar as responsabilidades do ex-gestor Wellington Martins Coelho decorrentes das irregularidades verificadas na Prestação de Contas da Secretaria de Saúde do Estado - SESAPI - XV Coordenação Regional de Saúde, Uruçuí-PI, no exercício de 2007. Conversão do feito em diligência. Remessa do feito à Promotoria de origem para que se manifeste acerca dos pedidos antagônicos pleiteados, se declínio de atribuição ou arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o feito em diligência e determinou a remessa à Promotoria de Justiça origem para que se manifeste acerca dos pedidos antagônicos pleiteados, se declínio de atribuição ou arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.29 Cópia do Inquérito Civil nº 047/2017 (SIMP nº 000302-182/2019). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: desvio de recursos públicos destinados à aquisição de combustível no GPM, valores pagos por municípios que desejavam obter licença para a realização de festas na Cidade e outras irregularidades. Promoção de arquivamento parcial. Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar desvio de recursos públicos destinados à aquisição de combustível no GPM de Domingos Mourão, valores pagos por municípios que desejavam obter licença para a realização de festas na Cidade e outras irregularidades. Conversão do feito em diligência. Remessa do presente feito à Promotoria de Justiça de origem. Descumprimento do estabelecido no art. 2º, parágrafo único da Resolução nº 179 CNMP. Voto divergente da Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando pela homologação parcial do arquivamento, no tocante ao compromisso de ajustamento já celebrado, assegurada a continuidade da investigação em relação aos demais. **Egrégio**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Conselho Superior, por maioria, homologou parcialmente a promoção de arquivamento, vencido o voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.

3.5.30 Cópia do Inquérito Civil nº 22/2018 (SIMP nº 000297-182/2019). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: apurar notícia veiculada pelo SINDSERM – Milton Brandão, por meio da qual apontaram a existência de servidores efetivos remunerando terceiros ao exercício de suas funções. Promoção de arquivamento parcial. Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar notícia veiculada pelo SINDSERM – Milton Brandão, por meio da qual apontaram a existência de servidores efetivos remunerando terceiros ao exercício de suas funções. Conversão do feito em diligência. Remessa do presente feito à Promotoria de Justiça de origem. Descumprimento do estabelecido no art. 2º, parágrafo único da Resolução nº 179 CNMP. Voto divergente da Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando pela homologação parcial do arquivamento, no tocante ao compromisso de ajustamento já celebrado, assegurada a continuidade da investigação em relação aos demais. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, homologou parcialmente a promoção de arquivamento, vencido o voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.31 Inquérito Civil SIMP nº 001723-100/2018. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: violação aos princípios administrativos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Relatora solicitou a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta do procedimento.**

3.5.32 Procedimento Preparatório nº 52/2015 (SIMP nº 001135-019/2015). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar eventuais irregularidades no processo de credenciamento para prestação de serviços oftalmológicos itinerante, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar denúncia ofertada pela Sociedade Piauiense de Oftalmologia – SPO, a qual noticiou desacordo com o procedimento licitatório para o credenciamento de empresas para prestação de serviços oftalmológicos itinerantes. Decurso do tempo incapaz de ensejar o arquivamento do procedimento. Obrigatoriedade de respeitar os princípios da Administração Pública. Irregularidades no tocante à Lei 8.666/93 (Lei de Licitações). Devolução para realização de diligências complementares, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias à fiel resolução da lide. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a devolução do feito à Promotoria de Justiça de origem para a realização de diligências complementares, a fim de que sejam tomadas as**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

providências necessárias à fiel resolução da lide, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.

3.5.33 Inquérito Civil nº 025/2010 (SIMP nº 000090-199/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: violação aos princípios administrativos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco Túlio Ciarlini Mendes. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Suposta contratação no ano de 2008 de motoristas sem Carteira Nacional de Habilitação – CNH para conduzir veículos de transporte escolar no Município de Cocal-PI. Prescrição. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.07.2019, na 1312ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.34 Procedimento Investigatório Criminal nº 003/2017 (SIMP nº 001154-086/2015). Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: crime tentado. Estupro de vulnerável. Maus-tratos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eduardo Palácio Rocha. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Relatora solicitou a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta do procedimento.**

3.5.35 Inquérito Civil nº 08/2017 (SIMP nº 000051-004/2017). Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar a noticiada falta de estrutura do Residencial Eduardo Costa, mormente no que diz respeito à falha no fornecimento de água e a não integralização da estruturação do referido residencial conforme a oferta. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Relatora solicitou a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta do procedimento.**

4) EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR TOMOU CONHECIMENTO DOS ITENS 4 E 5:

4.1 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.

4.1.1 Memorando nº 308/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 72/2018 em Procedimento Administrativo nº 079/2019, com objetivo de apurar mau atendimento e possível negligência no atendimento realizado à criança no hospital Lucídio Portela.

4.1.2 Ofício nº 273/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 004/2014 (SIMP nº 000120-182/2018), sobre tutela e curatela.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.3 Ofício nº 269/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo nº 002/2018 (SIMP nº 000002-182/2018), acompanhamento de TAC.

4.1.4 Ofício nº 261/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 31/2019 (SIMP nº 000129-140/2019), com objetivo de apurar os fatos incertos na Notícia de Fato nº 76/2019, sobre situação de criança que precisa realizar tratamento de saúde em Teresina, mas a família não dispõe de condições financeiras a arcar com os custos do tratamento, por isso necessita de auxílio do poder público para custear essas despesas.

4.1.5 Ofício nº 497/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 70/2018 (SIMP nº 000299-096/2016), sobre suposta irregularidades na prestação de contas ao TCE/PI. Nº 101/2018 (SIMP nº 000537-096/2016), sobre acumulação ilegal de cargos. Nº 118/2018 (SIMP nº 000086-096/2016), sobre suposta irregularidade na prestação de contas do Município de Dom Inocêncio. Nº 130/2018 (SIMP nº 000049-096/2016), para investigar possíveis irregularidades na construção de uma Unidade Básica de Saúde. Nº 141/2018 (SIMP nº 000373-096/2016), para apurar atos de improbidade administrativa.

4.1.6 Memorando nº 251/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 48/2018 em ICP nº 22/2019 (SIMP nº 000152-030/2018), objetivando apurar possível irregularidade quanto à negativa de realização de exames nos pacientes da UTI do HUT.

4.1.7 Memorando nº 257/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Preparatório nº 014/2019 (SIMP nº 000144-030/2018), com objetivo de apurar irregularidades em face da situação de vulnerabilidade em que se encontra paciente com transtorno mental.

4.1.8 Memorando nº 256/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 041/2019 (SIMP nº 000084-030/2018), com objetivo de apurar irregularidades na não dispensação de passe livre à paciente que possui deficiência visual.

4.1.9 Memorando nº 253/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 040/2019 (SIMP nº 000083-030/2019), com objetivo de apurar possíveis irregularidades na internação de paciente no Instituto Volta Vida.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.10 Memorando nº 254/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 029/2019, com objetivo de apurar irregularidades para realização de cirurgia de paciente portadora de Bócio na Rede Pública de Saúde.

4.1.11 Memorando nº 288/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Preparatório nº 019/2019 (SIMP nº 000015-027/2019), com objetivo de acompanhar a preparação e realização de concurso público visando a nomeação de novos profissionais na secretaria Estadual de Saúde.

4.1.12 Memorando nº 295/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 31/2017 (SIMP nº 000119-027/2017), a fim de acompanhar as medidas administrativas de responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde e da Secretaria Estadual de Justiça.

4.1.13 Memorando nº 294/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Preparatório nº 15/2019 (SIMP nº 000011-027/2019), com objetivo de acompanhar a implementação e consequente utilização do sistema Soul MV no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí.

4.1.14 Memorando nº 0291/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 69/2018 em Procedimento Preparatório nº 47/2019 (SIMP nº 000215-027/2018), que tem por objetivo viabilizar a realização de cirurgia ortognática no Hospital Getúlio Vargas.

4.1.15 Memorando nº 292/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 03/2018 (SIMP nº 000044-027/2018), a fim de apurar irregularidades sanitárias do Instituto de Medicina Legal de Teresina-PI.

4.1.16 Ofício nº 102/2019. Origem: 48ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000463-051/2018), sobre violação da autonomia funcional dos peritos criminais.

4.1.17 Ofício nº 313/2019. Origem: Grupo de Atuação Especial de Controle Externo de Atividade Policial- GACEP. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 06/2019 em Procedimento Administrativo de Auxílio nº 11/2019, referente à instalação do Instituto de DNA Forense no Estado do Piauí.

4.1.18 Ofício nº 91/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Simões-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 04/2018, que por objetivo apurar irregularidades de dados de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação- SIOPE- pelo Município de Curral Novo do Piauí/PI.

4.1.19 Ofício nº 189/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: comunicação de ACP por ato de improbidade administrativa referente a Notícia de Fato (SIMP nº 000362-237/2018), sobre limite de despesas com pessoal Bela Vista do Piauí.

4.1.20 Ofício nº 218/2019. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 06/2018 (SIMP nº 000052-003/2018), instaurado para apurar o cumprimento das cláusulas do TAC firmado juntamente com o Colégio Espaço Educar.

4.1.21 Ofício nº 287/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: arquivamento de ICPs nº 020/2014 (SIMP nº 000066-182/2017), sobre improbidade administrativa. Nº 003/2016 (SIMP nº 000093-182/2017), sobre fiscalização.

4.1.22 Ofício nº 294/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 041/2018 (SIMP nº 000642-182/2018), processo sigiloso.

4.1.23 Ofício nº 289/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 017/2016 (SIMP nº 000115-182/2017), processo sigiloso.

4.1.24 Ofício nº 288/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 015/2016 (SIMP nº 000113-182/2017), sobre não fornecimento dos serviços de implementação de infraestrutura mínima de iluminação pública em descumprimento do que fora assumido pela municipalidade no Termo de Acordo e Compromisso 0216/2012.

4.1.25 Ofício nº 358/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo nº 30/2017 (SIMP nº 000438-182/2017), sobre adolescente em situação de risco. Nº 80/2018 (SIMP nº 000088-182/2018), sobre cumprimento das cláusulas inseridas no termo de ajuste de conduta formalizados nos autos do ICP Nº 13/2013.2.

4.1.26 Ofício nº 531/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 27/2018 (SIMP nº 000064-097/2018), com finalidade de fiscalizar a execução de Certidão de Débito proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí- TCE/PI. PA nº 40/2018 (SIMP nº 000128-096/2018), para acompanhamento de TAC que tem por objeto o cumprimento

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

das disposições do Código de Trânsito Brasileiro no que se refere à gestão do trânsito local. PA nº 41/2018 (SIMP nº 000129-096/2018), para acompanhamento de TAC que tem por objeto o cumprimento das disposições do Código de Trânsito Brasileiro no que se refere à gestão do trânsito local. PA nº 46/2018 (SIMP nº 000139-096/2018), sobre academia que não possui registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

4.1.27 Memorando nº 081/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunica celebração de Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2019, o qual tem por objeto a adequação do evento denominado “Rolê dos Aviões”, a ser realizado em Parnaíba, às normas legais de proteção do meio ambiente; e do Procedimento Administrativo (SIMP nº 000020-066/2019), instaurado para acompanhar se cumprimento.

4.1.28 Ofício nº 207/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão-PI. Assunto: ajuizamento de aplicação de medida protetiva de colocação em entidade de acolhimento institucional em decorrência de acompanhamento realizado pela Promotoria de Justiça.

4.1.29 Ofício nº 584/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de ICP nº 025/2019 (SIMP nº 000042-107/2019), com objetivo de apurar possível ato de improbidade administrativa praticada por gestor municipal de Santa Rosa do Piauí, consistente na pintura de órgãos e logradouros públicos com as cores do Partido dos Trabalhadores- PT (vermelho), em total discrepância as cores oficiais do município (verde e amarelo).

4.1.30 Ofício nº 05-97/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Água Branca-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 06/2018 (SIMP nº 000452-166/2018) apensado ao PA nº 03/2017 (SIMP nº 0000799-166/2017), com objetivo de apurar as requisições ministeriais não atendidas pela autoridade policial.

4.1.31 Memorando nº 288/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de NF nº 046/2019 (SIMP nº 000090-030/2019), com objetivo de apurar irregularidades quanto a falta de registro oficial de óbito e o desaparecimento do corpo cadavérico de um paciente que estava internado no Hospital de Urgência de Teresina- HUT.

4.1.32 Memorando nº 287/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de NF nº 047/2019 (SIMP nº 000091-030/2019), com objetivo de apurar possíveis irregularidades no atendimento prestado na UBS Dr. Henrique de Melo Castelo Branco.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.33 Memorando nº 00324/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de ICP nº 62/2018 (SIMP nº 000181-027/2018), que objetiva apurar as irregularidades expostas em relatório de Inspeção Sanitária nº 312/2018 da DIVISA, realizada na Maternidade Dona Evangelina Rosa.

4.1.34 Memorando nº 323/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Preparatório nº 16/2019 (SIMP nº 000013-027/2019), com objetivo de apurar a falta de imunossupressor necessário para evitar rejeição do órgão transplantado, em pacientes renais com mais de 60 anos de idade, no Hospital Getúlio Vargas.

4.1.35 Memorando nº 00328/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 013/2019 (SIMP nº 000029-027/2019), para apurar irregularidades no sistema de registro de ponto dos servidores da Maternidade Dona Evangelina Rosa.

4.1.36 Memorando nº 0311/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 50/2019, com objetivo de apurar possíveis irregularidades em contato nº 237/18, referente a aquisição de equipamentos de informática destinado a atender necessidades da Secretaria Estadual de Saúde.

4.1.37 Memorando nº 00321/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 51/2019 (SIMP nº 000689-019/2019), com objetivo de apurar possíveis irregularidades praticadas pela SESAPI na substituição de médicos concursados por profissionais contratados na Maternidade Dona Evangelina Rosa.

4.1.38 Memorando nº 313/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 57/2018 em ICP nº 010/2019, a fim de apurar possíveis irregularidades no atendimento à parturiente na Maternidade Dona Evangelina Rosa.

4.1.39 Memorando nº 320/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de NF nº 0220/2019 (SIMP nº 000040-027/2019), a fim de que o Hospital Universitário HU/UFPI viabilize a entrega de segunda via de encaminhamento a paciente.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.40 Memorando nº 319/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Preparatório nº 17/2019 (SIMP nº 000184-027/2018), a fim de apurar mau atendimento na Maternidade Dona Evangelina Rosa.

4.1.41 Memorando nº 318/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 12/2019 (SIMP nº 000076-030/2017), com objetivo de apurar possíveis irregularidades na qualidade do atendimento à paciente oncológica em hospital filantrópico conveniado ao SUS.

4.1.42 Memorando nº 284/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 03/2019, com objetivo de acompanhar a execução das ações para a segurança das Unidades Básica de Saúde da Capital.

4.1.43 Memorando nº 326/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Preparatório nº 21/2019 (SIMP nº 000176-027/2018), a fim de apurar possíveis irregularidades no atendimento à paciente realizado por acadêmica de medicina no Hospital Infantil Lucídio Portela- HILP.

4.1.44 Memorando nº 285/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 045/2019 (SIMP nº 000089-030/2019), sobre irregularidades no acompanhamento de paciente ao Hospital do Buenos Aires sem prévia regulação através do Sistema Gestor.

4.1.45 Memorando nº 19/2019. Origem: 27ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 06/2019 (SIMP nº 000001-339/2019), sobre irregularidades no processo eleitoral e descumprimento de disposição estatutária no âmbito da Associação dos Moradores do Bairro Poty Velho- ASMOPOV.

4.1.46 Ofício nº 285/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Água Branca-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 05/2018 (SIMP nº 000407-166/2017), processo sigiloso.

4.1.47 Ofício nº 05-98/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Água Branca-PI. Assunto: comunica Recomendação Ministerial Conjunta nº 01/2018 (SIMP nº 000758-166/2018), sobre relativa à Recomendação Ministerial Conjunta Nº 01/2018.

4.1.48 Ofício nº 05-98/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Água Branca-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 07/2017 (SIMP nº 000947-166/2017), sobre denúncia no transporte de pacientes dialíticos para Teresina-PI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.49 Ofício nº 487/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de ICP Nº 031/2019 (SIMP nº 000074-107/2019), com objetivo de apurar possível direcionamento de licitação para fins de contratação da empresa ALVORADA LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, para fins de fornecimento de passagens rodoviárias e despachos de malotes para atender famílias carentes atendidas por programas sociais, nos anos de 2017 e 2018.

4.1.50 Ofício nº 239/2019. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 022/2019 (SIMP nº 00012-109/2019), com objetivo de aplicar medidas de proteção a idoso portador de transtornos mentais e comportamentais decorrentes do consumo excessivo de álcool.

4.1.51 Ofício nº 490/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 008/2019 (SIMP nº 000109-107/2019), sobre fiscalização.

4.1.52 Ofício nº 255/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 07/2019 (SIMP nº 000006-140/2019), com objetivo de apurar falta de saneamento básico e estrutura que proporcionem o mínimo de dignidade aos moradores da Rua Marquês Ferreira de Holanda, especialmente á pessoas cadeirantes.

4.1.53 Memorando nº 64/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: arquivamento de Procedimentos Administrativos (SIMP nº 000300-055/2019), instaurado para apurar as prestações de contas de associações que forma beneficiadas com recursos de emendas impositivas dos Vereadores de Parnaíba. PA (SIMP nº 000292-055/2019), instaurado para apurar as prestações de contas das associações que foram beneficiadas com recursos de emendas impositivas dos Vereadores de Parnaíba/PI.

4.1.54 Ofício nº 538/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 58/2018 (SIMP nº 000107-096/2017), com objetivo de apurar suposta ilegalidade do aumento concedido aos Secretários Municipais de Dom Inocêncio/PI, no ano de 2017.

4.1.55 Ofício nº 277/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: arquivamento de IC nº 22/2017 (SIMP nº 000199-140/2017), com a finalidade de averiguar a estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município de Barras/PI, o que alicerçado em provas documentais poderá servir para justa causa de ICP/ACP.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.56 Memorando nº 311/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 008/2017 (SIMP nº 000129-030/2016), com objetivo de apurar irregularidades quanto á falta de vagas para consulta médica na Rede Pública Municipal de Saúde.

4.1.57 Memorando nº 317/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 035/2019, com objetivo de apurar possíveis irregularidades quanto a incompatibilidade do quadro clínico apresentado, com o que consta no Sistema de Regulação de Paciente, oriunda do Município de José de Freitas e que se encontra internada na UTI da Maternidade Dona Evangelina Rosa, decorrente da NF nº 022/2019 (SIMP nº 000041-030/2019).

4.1.58 Memorando nº 314/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 007/2018 (SIMP nº 000020-030/2017), que tem por objeto apurar irregularidades quanto a possível imprudência ou negligência médica no HUT.

4.1.59 Memorando nº 312/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de NF nº 052/2019 (SIMP nº 000098-0330/2019), com objetivo de apurar irregularidades na transferência de recém-nascido oriundo do Município de Passagem de Franca.

4.1.60 Memorando nº 313/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Preparatório nº 017/2019 (SIMP nº 000067-030/2019), que tem objeto apurar possíveis maus-tratos praticados por servidores do SAMU e do Hospital do Buenos Aires.

4.1.61 Memorando nº 00329/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de ICP Nº 67/2018 (SIMP nº 000205-027/2018), que objetiva fomentar e acompanhar a implementação de plano de contingência diante da interdição ética da Maternidade Dona Evangelina Rosa realizada pelo Conselho Regional de Medicina, em 21 de Novembro de 2018.

4.1.62 Memorando nº 332/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Preparatório nº 23/2019 (SIMP nº 000144-027/2018), com objetivo de apurar irregularidades nos repasses de cofinanciamento de Atenção Básica do Estado do Piauí para os seus municípios e adequar a parcelas mensais devidas.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.63 Ofício nº 574/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 32/0218 (SIMP nº 000138-096/2015), que tem por finalidade apuração de irregularidades no fornecimento dos medicamentos para tratamento médico de paciente no Município de São Braz do Piauí/PI.

4.1.64 Ofício nº 576/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 102/2018 (SIMP nº 000022-096/2014), com objetivo de apurar prática de ato de improbo consubstanciado na irregularidade na contratação da empresa R. MELO, para a realização de obras e serviços de engenharia de construção da barragem de terra na Localidade Mandaçaia, zona rural do Município de Dom Inocêncio.

4.1.65 Ofício nº 563/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 114/2018 (SIMP nº 000041-096/2016), com objetivo de suposta inadimplências de faturas de energia elétrica pela Eletrobras em face do Município de São Braz do Piauí/PI.

4.1.66 Ofício nº 581/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 66/2018 (SIMP nº 000569-096/2016), com objetivo de investigar supostas irregularidades na licitação de Edital Nº 09/2016 do Município de São Lourenço do Piauí.

4.1.67 Memorando nº 283/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunica Recomendação Administrativa nº 08/2019, que objetiva efetivar a prática do agendamento único para as consultas da especialidade oncológica, agendadas para o Hospital São Marcos através do sistema regulação do SUS.

4.1.68 Memorando nº 289/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 065/2018 (SIMP nº 000297-027/2017), com objetivo de apurar possíveis irregularidades sanitárias na Clínica Nephron- Serviços Médicos LTDA.

4.1.69 Ofício nº 233/2019. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000070-004/2019), com objetivo de apurar a suposta existência de práticas ofensivas ao direito do consumidor por parte do Plano de Saúde UNIMED TERESINA- Cooperativa de Trabalho Médico, que negou a realização do exame de Videofluoscopia.

4.1.70 Ofício nº 248/2019. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000007-004/2019) em Procedimento Preparatório

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de ICP nº 06/2019, com objetivo de apurar a suposta má prestação do serviço de transporte público coletivo municipal no Residencial Bem Viver I e no Residencial Bem Viver II.

4.1.71 Memorando nº 270/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 32/2019, com objetivo de apurar a inércia por parte da Rede Pública Mental em propiciar tratamento para usuário de álcool.

4.1.72 Memorando nº 275/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunica Recomendação Administrativa nº 06/2019 referente ao ICP nº 035/2018, com objetivo de adoção de medidas com o propósito de corrigir inconformidades na estrutura e funcionamento da Clínica Villa Vida.

4.1.73 Memorando nº 282/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 044/2019 (SIMP nº 000088-030/2019), com objetivo de apurar possíveis irregularidades na regulação de paciente gestante, oriunda do Município de São Pedro do Piauí.

4.1.74 Memorando nº 268/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de ICP nº 023/2019, com objetivo de apurar a reduzida oferta de consultas com médicos alergologistas na rede pública municipal de saúde.

4.1.75 Memorando nº 272/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 31/2019, com objetivo de apurar irregularidades quanto a demora e/ou irregular transferência de pacientes entre hospitais da Rede Pública Municipal de Saúde.

4.1.76 Memorando nº 277/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunica Recomendação Administrativa nº 07/2019 referente ao Procedimento Preparatório nº 026/2019, que objetiva a adoção de medidas de prevenção contra incêndios e pânico no HUT “Prof. Zenon Rocha”.

4.1.77 Memorando nº 279/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 033/2019, com objetivo de apurar a demora na marcação de procedimento cirúrgico de reconstrução do trânsito intestinal, decorrente da NF nº 002/2019 (SIMP nº 000005-030/2019).

4.1.78 Ofício nº 358/2019. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento dos seguintes Procedimentos Administrativos Nº 32/2018 (SIMP Nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

000067-029/2018), sobre acompanhamento e fiscalização das ILPIS de Teresina-PI. Nº 32/2017 (SIMP Nº 000163-029/2017), sobre acompanhamento e fiscalização do TAC nº 007/2017. Nº 29/2018 (SIMP Nº 000058-029/2018), sobre acompanhamento e fiscalização do TAC nº 007/2018, firmado com a TV ANTENA 10. Nº 56/2018 (SIMP Nº 000059-029/2018), sobre abandono de pessoa idosa em hospital.

4.1.79 Memorando nº 333/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 76/2017 (SIMP nº 000007-027/2018), com objetivo de verificar o funcionamento da conexão estabelecida entre os Sistemas de Regulação Estadual e Municipal, bem assim de aperfeiçoar a visualização deste pelos órgãos de controle e pela população.

4.1.80 Memorando nº 334/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Preparatório nº 24/2019 (SIMP nº 000177-027/2018), sobre financiamento do SUS.

4.1.81 Memorando nº 336/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Preparatório nº 025/2019 (SIMP nº 000020-027/2019), a fim de fomentar o atendimento no serviço de reabilitação/habilitação intelectual infantil no Centro Integrado de Reabilitação- CEIR.

4.1.82 Memorando nº 335/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 25/2017 (SIMP nº 000100-027/2017), a fim de viabilizar a devida assistência à saúde de paciente submetida a procedimento cirúrgico no Hospital da Polícia Militar.

4.1.83 Ofício nº 216/2019. Origem: 56ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Investigatório Criminal (SIMP nº 000093-252/2019), processo sigiloso.

4.1.84 Memorando nº 00340/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Preparatório nº 022/2019 (SIMP nº 000182-027/2018), com objetivo de apurar possíveis irregularidades quanto a demora no procedimento na Central Estadual de Regulação de Solicitação de Transferência, impossibilitando outras soluções alternativas que poderiam ter evitado óbito de paciente.

4.1.85 Memorando nº 00339/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Preparatório nº 027/2019 (SIMP nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

000190-027/2018), a fim de apurar possíveis irregularidades no vazamento de esgoto na Enfermaria 5, Posto 3 do Hospital Infantil Lucídio Portela.

4.1.86 Memorando nº 299/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 48/2019, com objetivo de fiscalizar o cumprimento do Contrato Administrativo nº 311/2017, referente à contratação por parte do Estado do Piauí de serviços de publicidade.

4.1.87 Ofício nº 718/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogação dos seguintes ICPs nº 01/2016 (SIMP Nº 000024-096/2016), com objetivo de investigar as péssimas condições estruturais de algumas unidades escolares do Município de Fratura do Piauí. ICP nº 05/2018 (SIMP Nº 000234-096/2017), sobre acompanhamento e fiscalização das determinações da Coordenação Estadual de Urgência- SAMU 1892. ICP nº 55/2014 (SIMP Nº 000020-097/2014), sobre apurar danos ambientais relativos à contaminação da água da Barragem Petrônio Portela, decorrente de ocupação das áreas localizadas em seu entorno, criação de animais e lançamento de dejetos em geral. ICP nº 35/2017 (SIMP Nº 000037-097/2017) sobre apurar possíveis danos ambientais decorrentes da notícia de desmatamento de área correspondente a 02 (dois) hectares na Fazenda Vereda, localidade Barreiro, zona rural do Município de São Raimundo Nonato/PI.

4.1.88 Ofício nº 135/2019. Origem: 45ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 64/2019 (SIMP nº 000114-247/2018), processo sigiloso.

4.1.89 Memorando nº 284/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento preparatório nº 010/2019 (SIMP nº 000216-027/2018), a fim de viabilizar a realização de cirurgia ortognática no Hospital Getúlio Vargas.

4.1.90 Memorando nº 319/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Preparatório nº 003/2019 (SIMP nº 000116-027/2018), a fim de apurar possíveis irregularidades no atendimento de criança na Maternidade Dona Evangelina Rosa- MDER.

3.1.91 Ofício nº 273/2019. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório de ICP nº 08/2019 (SIMP nº 000085-004/2019), com o propósito de apurar a existência de prática abusiva praticada pela fornecedora “Águas de Teresina”, mormente no que diz respeito a exigência de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

autenticação de documentos nos procedimentos de solicitação de ligação de água ou transferência de titularidade das unidades consumidoras.

4.1.92 Memorando nº 338/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Preparatório nº 07/2019 (SIMP nº 000004-027/2019). com objetivo de apurar a falta de insumos, materiais e medicamentos no Hospital Getúlio Vargas.

4.1.93 Ofício nº 276/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 28/2019 (SIMP nº 000119-140/2019), processo sigiloso.

4.1.94 Ofício nº 637/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: ajuizamento de ACP com pedido de liminar nº 08000616-75.2019.8.18.0073 referente ao Procedimento Administrativo nº 33/2017.

4.1.95 Memorando nº 294/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 040/2018 no ICP nº 24/2018 (SIMP nº 000050-027/2018), com objetivo de viabilizar a estruturação de serviço de Unidade de Cuidados Intermediários Pediátrica apto a receber pacientes moradores da Maternidade Dona Evangelina Rosa- MDER.

4.1.96 Ofício nº 87/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Avelino Lopes-PI. Assunto: instauração de Procedimento Investigatório Criminal nº 01/2019 (SIMP nº 000235-210/2019), processo sigiloso.

4.1.97 Ofício nº 370/2019. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunica ACP referente a Notícia de Fato nº 017/2019 (SIMP Nº 000319-019/2018), sobre irregularidades na Central de Flagrantes e Delegacia de Polícia do 2º, do 4º, do 10º, do 23º e do 25º de Teresina, com número de processo 0805301-55.2018.18.0140 na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina-PI.

4.1.98 Ofício nº 265/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: prorrogação de ICPs nº 076/2017 (SIMP nº 000868-182/2017), trata sobre despesas com frete de veículo que teria, sido feitas sem procedimento licitatório, entre 2013 e 2017, no que se refere ao Município de Lagoa São Francisco. ICP nº 02/2018 (SIMP nº 000016-182/2018), trata sobre problema na gestão e funcionamento da Atenção Básica no Município de Domingos Mourão.

4.1.99 Ofício nº 531/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 010/2018 (SIMP nº 000031-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

107/2018), com objetivo de acompanhar o levantamento junto aos cartórios da comarca de Oeiras com relação das associações (inclusive sindicatos) e fundações registradas.

4.1.100 Ofício nº 533/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de ICP nº 029/2019 (SIMP nº 000071-107/2019), com objetivo de apurar possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Presencial nº 04/2018, bem como a consequente contratação da empresa SHEKINAH SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, para prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público do Município de São Francisco do Piauí, contudo sem a devida descrição dos bens públicos em que seriam executadas tais serviços.

4.1.101 Ofício nº 386/2019. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 48/2018 (SIMP nº 000063-029/2018), sobre demora na tramitação de pedido de aposentadoria por invalidez.

4.1.102 Ofício nº 253/2019. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunica mudança de objeto de investigação do Procedimento Preparatório de ICP nº 19/2018, fazendo constar como novo escopo apuração das condições de funcionamento do Hospital UNIMED Primavera.

4.1.103 Ofício nº 384/2019. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 30/2018 (SIMP nº 000061-029/2018), trata sobre pessoa idosa em situação de negligência.

4.1.104 Ofício nº 383/2019. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 55/2018 (SIMP nº 000075-029/2018), sobre reembolso de valor de órtese pela FMS à pessoa com deficiência.

4.1.105 Ofício nº 382/2019. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 59/2018 (SIMP nº 000077-029/2018), sobre situação de vulnerabilidade vivenciada por idosa.

4.1.106 Ofício nº 381/2019. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 28/2018 (SIMP nº 000126-029/2017), sobre dificuldade de inclusão escolar à criança com deficiência auditiva.

4.1.107 Ofício nº 283/2019. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de ICP Nº 16/2017 (SIMP nº 000028-025/2016), sobre possíveis irregularidades na Contratação de Professores Substitutos na Universidade Estadual do Piauí- UESPI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.108 Ofício nº 00350/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 56/2019 (SIMP nº 000006-027/2019), que objetiva apurar a falta de reagentes no HEMOPI decorrentes de atrasos na licitação constatada após visita ao referido centro de hematologia.

4.1.109 Memorando nº 351/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 55/2019, com objetivo de viabilizar por meio do Sistema Único de Saúde, serviço de radioiodoterapia prescritos a pacientes oncológicos.

4.1.110 Memorando nº 346/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 63/2016 (SIMP nº 000386-027/2016), com objetivo de averiguar a continuidade das diligências destinada a apurar possíveis irregularidades no setor de UTI, do Hospital Infantil Lucídio Portela.

4.1.111 Memorando nº 0353/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 66/2018 em ICP Nº 11/2019 (SIMP nº 000131-027/2018), que tem por objetivos possíveis irregularidades sanitária e falta de insumos no laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga- LACEN.

4.1.112 Memorando nº 0347/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 053/2019, com objetivo de apurar possíveis irregularidades quanto a demora na realização de cirurgia de ligamento cruzado anterior pelo Hospital da Polícia Militar, bem como a irregularidades quanto a lista de espera.

4.1.113 Ofício nº 383/2019. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 006/2019 (SIMP nº 000036-034/2019), sobre moradia.

4.1.114 Ofício nº 383/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 54/2019 (SIMP Nº 001554-032/2018), que objetiva informar o número de internações involuntárias e compulsórias de adolescentes e adultos os anos de 2014 e 2018.

4.1.115 Ofício nº 377/2019. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Preparatório nº 14/2018 (SIMP nº 000071-029/2018), trata sobre discriminação a pessoa com deficiência na venda de ingressos para o show de cantor.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.116 Ofício nº 376/2019. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 24/2017 (SIMP nº 000069-029/2017), trara sobre acompanhamento e fiscalização do cumprimento de TAC Nº 006/2005.

4.1.117 Memorando nº 14/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: prorrogação de ICP (SIMP nº 000018-067/2018), que rata sobre acolhimento de crianças e adolescentes no Município Ilha Grande do Piauí.

4.1.118 Ofício nº 291/2019. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório de ICP nº 19/2018 em ICP nº 03/2019, para apurar condições de funcionamento do Hospital UNIMED Primavera.

4.1.119 Memorando nº 322/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 055/2019 (SIMP nº 000102-030/2019), com objetivo de apurar irregularidades na demora para transferência de paciente internada no HUT.

4.1.120 Memorando nº 108/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo dos seguintes ICPs Nº 11/2018 (SIMP Nº 000047-033/2018), com objetivo de apurar irregularidades na estrutura física de U. E. Monsenhor Raimundo Nonato Melo, bem como acompanhar o andamento do procedimento administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário. ICP nº 13/2018 (SIMP nº 000049-033/2018), com objetivo de apurar irregularidades na estrutura física de U. E. Engenheiro Sampaio, bem como acompanhar o andamento do procedimento administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário. ICP nº 14/2018 (SIMP nº 000050-033/2018), com objetivo de apurar irregularidades na estrutura física de U. E. Severiano Sousa, bem como acompanhar o andamento do procedimento administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário. ICP nº 15/2018 (SIMP nº 000051-033/2018), com objetivo de apurar irregularidades na estrutura física de U. E. Benjamin Batista, bem como acompanhar o andamento do procedimento administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário. ICP nº 16/2018 (SIMP nº 000052-033/2018), com objetivo de apurar irregularidades na estrutura física de U. E. Deputado Alberto Monteiro, bem como acompanhar o andamento do procedimento administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário. ICP nº 17/2018 (SIMP nº 000053-033/2018), com objetivo de apurar irregularidades na estrutura física de U. E. Teresinha Nunes, bem como acompanhar o andamento do procedimento administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário. ICP nº 18/2018 (SIMP nº 000054-033/2018), com objetivo de apurar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

irregularidades na estrutura física de U. E. Professor Raimundo Portela, bem como acompanhar o andamento do procedimento administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário. ICP nº 19/2018 (SIMP nº 000055-033/2018), com objetivo de apurar irregularidades na estrutura física de U. E. Deputado Tertuliano Milton Brandão, bem como acompanhar o andamento do procedimento administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário. ICP nº 22/2018 (SIMP nº 000058-033/2018), com objetivo de apurar irregularidades na estrutura física de U. E. Polivalente Presidente Castelo Branco, bem como acompanhar o andamento do procedimento administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário. ICP nº 23/2018 (SIMP nº 000059-033/2018), com objetivo de apurar irregularidades na estrutura física de U. E. Estado de São Paulo, bem como acompanhar o andamento do procedimento administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário. ICP nº 24/2018 (SIMP nº 000060-033/2018), com objetivo de apurar irregularidades na estrutura física de U. E. João Emílio Falcão Costa, bem como acompanhar o andamento do procedimento administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário. ICP nº 25/2018 (SIMP nº 000061-033/2018), com objetivo de apurar irregularidades na estrutura física de U. E. Moacir Madeira Campo, bem como acompanhar o andamento do procedimento administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário. ICP nº 28/2018 (SIMP nº 000064-033/2018), com objetivo de apurar irregularidades na estrutura física de U. E. Anicota Bulamarque, bem como acompanhar o andamento do procedimento administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário. ICP nº 29/2018 (SIMP nº 000065-033/2018), com objetivo de apurar irregularidades na estrutura física do CEEP Ruy Leite Berger Filho, bem como acompanhar o andamento do procedimento administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário. ICP nº 30/2018 (SIMP nº 000066-033/2018) com objetivo de apurar irregularidades na estrutura física da U. E. Professora Adamir Leal, bem como acompanhar o andamento do procedimento administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário. ICP nº 31/2018 (SIMP nº 000067-033/2018), com objetivo de apurar irregularidades na estrutura física da U. E. Godofredo Freire, bem como acompanhar o andamento do procedimento administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário.

4.1.121 Ofício nº 733/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 20/2015 (SIMP nº 000077-097/2015), supostos danos causados ao meio ambiente. ICP nº 31/2016 (SIMP nº 000240-096/2016), sobre meio ambiente. ICP nº 36/2017 (SIMP nº 000038-097/2017), apurar possíveis danos ambientes.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.122 Ofício nº 728/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: instauração de ICPs Nº 15/2019 (SIMP nº 000106-097/2018), apurar possíveis danos ao ambiente. ICP nº 20/2019 (SIMP nº 000124-097/2018), apurar possíveis danos ao ambiente relativos à poluição.

4.1.123 Ofício nº 504/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de ICP Nº 035/2019 (SIMP nº 000078-107/2019), com objetivo de apurar possível falta de transporte escola para deslocamento dos discentes da Rede Estadual de Ensino no Município de São Francisco do Piauí.

4.1.124 Ofício nº 249/2019. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 24/2019 (SIMP nº 000017-109/2019), para medidas de aplicação de medidas de proteção aos infantes em situação de vulnerabilidade.

4.1.125 Ofício nº 497/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de ICP Nº 033/2019 (SIMP nº 000070-107/2019), com objetivo de apurar possível direcionamento de licitação para fins de contratação e empresa UNIVERSAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

4.1.126 Ofício nº 208/2019. Origem: 56ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunica ACP nº 0811997-73.2.019.8.18.0140, referente ao Procedimento (SIMP Nº 000038-022/2014), trata sobre necessidade de criação de uma Delegacia de capturas no Estado do Piauí.

4.1.127 Ofício nº 308/2019. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 013/2018 (SIMP nº 000061-034/2018), trata sobre não-discriminação.

4.1.128 Memorando nº 298/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP nº 05/2018 (SIMP nº 000242-030/2017), com objetivo de apurar irregularidades acerca da implantação do serviço residencial terapêutico e inserção de moradores no SRT existente no Município de Teresina.

4.1.129 Memorando nº 296/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP nº 025/2018 (SIMP nº 000058-030/2018), com objetivo de apurar irregularidades a legislação sanitária pelo CAPS da capital.

4.1.130 Memorando nº 301/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 34/2019, com objetivo de apurar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

irregularidades quanto a violência institucional e negligência pelo Hospital Geral do Buenos Aires a um a vítima de abuso sexual.

4.1.131 Memorando nº 300/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 050/2018 em ICP nº 25/2019 (SIMP nº 000165-030/2018), visando apurar irregularidades quanto a prestação de serviço de saúde às pessoas em situação de vulnerabilidade nas ruas de Teresina-PI.

4.1.132 Memorando nº 297/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Preparatório nº 016/2019 (SIMP nº 000058-030/2019), para apurar a reduzida oferta de consultas com médicos cardiologistas na Rede Pública Municipal de Saúde.

4.1.133 Ofício nº 527/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de ICP Nº 034/2019 (SIMP nº 000073-107/2019), com objetivo de apurar possíveis irregularidades ocorridas na contratação da empresa ALVORADA LOCAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, para execução de serviços de transporte escolar no Município de São Francisco do Piauí, relativo ao contrato nº 15/2017, com substituição do contratado no exercício de 2018 por meio de aditivo no 01 da Tomada de Preços Nº 01/2017 e/ou TP 02/2017.

4.1.134 Ofício nº 529/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório de ICP Nº 030/0219 (SIMP nº 000077-107/2019), com objetivo de apurar possíveis irregularidades na documentação do veículo que transporta alunos do Povoado Buriti do Canto para a escola municipal “Sítio Exu” no Povoado Exu do Município de Oeiras/PI.

4.1.135 Ofício nº 680/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: comunica ACP referente ao ICP Nº 45/2013 (SIMP nº 000286-096/2016), apurar irregularidades no transporte escolar no Município de São Raimundo Nonato.

4.1.136 Ofício nº 285/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 009/2018 (SIMP nº 000092-140/2018), com a finalidade de averiguar as medidas adotada tomada pelo Município de Barras/PI, para a prevenção de riscos de desastres naturais.

4.1.137 Memorando nº 361/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 57/2019, com objetivo de apurar possível irregularidade na recusa de transparência de paciente com câncer do Hospital Getúlio Vargas para o Hospital São Marcos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.138 Memorando nº 0357/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 10/2019 (SIMP nº 000216-027/2018) Nº 47/2019 (SIMP nº 000215-027/2018) em ICP nº 12/2019 (SIMP nº 000215-027/2018), que objetiva viabilizar realização de cirurgia ortognática no Hospital Getúlio Vargas.

4.1.139 Memorando nº 0357/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 53/2018 em ICP nº 013/2018, que solicita apoio para viabilização da desinternação de paciente do Hospital Areolino de Abreu.

4.1.140 Ofício nº 265/2019. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório de ICP nº 07/2019 (SIMP nº 000083-004/2019), com o propósito de acompanhar/fiscalizar o Evento Cidade Junina 2019, a fim de assegurar as prerrogativas dos consumidores mediante o cumprimento da legislação consumerista por parte da organização de festividade.

4.1.141 Ofício nº 254/2019. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP Nº 000150-172/2017), com objetivo de apurar suposta poluição ambiental ocasionada pelo descarte irregular de resíduos sólidos do empreendimento “A3 AÇAÍ”.

4.1.142 Ofício nº 571/2019. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP (SIMP nº 000146-172/2017), com objetivo de apurar suposta ocorrência de poluição sonora decorrente das atividades do empreendimento “ELDON'S BAR”.

4.1.143 Ofício nº 572/2019. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP (SIMP nº 000043-172/2016), com finalidade de apurar ocorrência de danos ambientais ocasionados pela alteração do canteiro central da Avenida Marechal Castelo Branco.

4.1.144 Ofício nº 563/2019. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP (SIMP nº 000112-172/2016), com finalidade de apurar suposta ocorrência de poluição sonora decorrente das atividades do empreendimento “PIAUILOG LTDA”.

4.1.145 Ofício nº 566/2019. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP (SIMP nº 000087-172/2016), com objetivo de acompanhar a

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

elaboração do Plano Diretor de Arborização Urbana de Teresina-PI, elaborado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMAM) e previsto para ser executado pela Prefeitura Municipal de Teresina-PI (PMT) e pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF).

4.1.146 Ofício nº 560/2019. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP (SIMP nº 000044-172/2018), com objetivo de apurar suposta ocorrência de poluição sonora ocasionada pelo estabelecimento “RESTAURANTE REALCE”.

4.1.147 Memorando nº 378/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 52/2017 (SIMP nº 000213-027/2017), a fim de apurar a necessidade de ampliação de cobertura assistencial de atenção básica especializada no eixo temático de câncer no Estado do Piauí.

4.1.148 Memorando nº 00341/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 026/2019 (SIMP nº 000047-027/2019), com objetivo de apurar a demora na transferência de paciente do HUT para Hospital Getúlio Vargas em decorrência da falta de leitos de UTI disponíveis.

4.1.149 Memorando nº 228/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: ajuizamento de ACP por ato de improbidade administrativa referente a Notícia de Fato (SIMP nº 000585-237/2018), do Município de Bela Vista do Piauí.

4.1.150 Ofício nº 564/2019. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Preparatório (SIMP nº 000025-172/2018), com finalidade de apurar ocorrência de poluição sonora e ambiental decorrente do empreendimento “MM AUTOCENTER”.

4.1.151 Ofício nº 573/2019. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Preparatório (SIMP nº 000181-172/2018), com objetivo de apurar os alagamentos de ruas e residências, causadas por galeria/bueiro.

4.1.152 Ofício nº 558/2019. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP (SIMP nº 000099-172/2016), sobre poluição.

4.2. OUTROS

4.2.1 E-DOC Nº 07010039541201976. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 84/2019 (SIMP nº 000469-090/2019) em PA,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

com objetivo de acompanhar requerimento de cama de hospital à PCD para tratamento em domicílio. Conversão de NF (SIMP nº 000581-090/2019) em PA, em defesa do interesse individual indisponível à saúde de paciente. Conversão de NF (SIMP nº 00022-090/2019) em PA, em defesa do interesse individual indisponível à saúde de menores. Conversão de NF (SIMP nº 000362-090/2019) em PA, em defesa do interesse individual indisponível de PCD. Conversão de NF (SIMP nº 000413-090/2019) em PA, em defesa do interesse individual indisponível de pessoa idosa. Conversão de NF (SIMP nº 000425-090/2019) em PA, em defesa do interesse individual indisponível de pessoa idosa. Conversão de NF nº 78/2019 (SIMP nº 000443-090/2019), para acompanhar requerimento de tratamento médico adequado para PCD.

4.2.2 E-DOC Nº 07010039591201953. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 38/2018 em ICP nº 21/2019 (SIMP nº 000586-201/2018), sobre apurar informações sobre possível uso indevido de recursos públicos pelo Prefeito de Cristino Castro/PI.

4.2.3 E-DOC Nº 07010039593201942. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: instauração de PA nº 10/2019 (SIMP nº 000017-102/2019), sobre regulamentação de visitas.

4.2.4 E-DOC Nº 07010039602201911. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Parnaguá-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 004/2018 (SIMP nº 000449-232/2018), com objetivo de averiguar possíveis maus tatos sofridos por idosa.

4.2.5 E-DOC Nº 07010039607201928. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 89/2019 (SIMP nº 000564-090/2019) em Procedimento Administrativo, sobre requerimento de cirurgia em caráter de urgência para paciente.

4.2.6 E-DOC Nº 07010039612201931. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de ICP nº 42/2019 (SIMP nº 000191-088/2019), sobre notícia de fraude na contratação do escritório NOBRE ASSESSORIA CONTÁBIL.

4.2.7 E-DOC Nº 07010039617201963. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato em ICP (SIMP nº 000004-101/2019), com objetivo de apurar irregularidades na estrutura física da Escola Municipal Professora

4.2.8 E-DOC Nº 07010039616201919. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000092-237/2019), sobre transporte.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.9 E-DOC Nº 07010039625201965. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 50/2018 (SIMP nº 000673-201/2018) em ICP nº 17/2019, noticiando possível prática de crime de apropriação indébita.

4.2.10 E-DOC Nº 07010039622201976. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório de ICP nº 003/2014 (SIMP 000131-201/2018) em ICP Nº 20/2019, sobre medidas protetivas de urgência.

4.2.11 E-DOC Nº 07010039624201965. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório de ICP nº 016/2014 (SIMP 000129-201/2017) em ICP Nº 15/2019, sobre apuração de irregularidade no fornecimento de água pela AGESPISA em Cristino Castro.

4.2.12 E-DOC Nº 07010039659201911. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 000112-101/2019), instaurada para averiguar omissão da secretaria Municipal de Saúde de Floriano no fornecimento do medicamento ENOXAPARINA SÓDICA.

4.2.13 E-DOC Nº 07010039676201931. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 052/2019 (SIMP 001032-310/2018), sobre crianças em situação de vulnerabilidade.

4.2.14 E-DOC Nº 07010039688201966. Oriundo da 45ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 15/2019, sobre adolescente em situação de risco.

4.2.15 E-DOC Nº 07010039733201961. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 76/2019, instaurado em desfavor do Município de Arraial- Escola Municipal de Maria Barbosa, com objetivo de garantir ao aluno com transtorno do espectro autista um acompanhante especializado em sala de aula para auxiliá-lo no processo de ensino e aprendizagem.

4.2.16 E-DOC Nº 07010039739201961. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 008/2019 (SIMP nº 000437-059/2018), processo sigiloso.

4.2.17 E-DOC Nº 07010039782201915. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 004/2019 (SIMP nº 000645-160/2018), processo sigiloso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.18 E-DOC Nº 07010039782201915. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 002/2018 (SIMP nº 000211-160/2017), sobre medidas de proteção.

4.2.19 E-DOC Nº 07010039784201912. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogação de ICP Nº 58/2018 (SIMP nº 000107-096/2017), com objetivo de apurar suposta ilegalidade do aumento concedido aos Secretários Municipais de Dom Inocêncio/PI no ano de 2017.

4.2.20 E-DOC Nº 07010039797201983. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 007/2019 (SIMP nº 000366-059/2018), com objetivo de apurar situação irregular de bueiro próximo ao poliesportivo.

4.2.21 E-DOC Nº 07010039805201991. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 14/2018 (SIMP Nº 000253-267/2018), com objetivo de averiguar irregularidades na contratação de médico veterinário pelo Município de Itainópolis-PI.

4.2.22 E-DOC Nº 07010039826201915. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo nº 001/2018 (SIMP Nº 000038-063/2018), sobre serviço prestado em condições vexatórias ao usuário- empresa Barroso- trecho Teresina- Campo Maior.

4.2.23 E-DOC Nº 07010039835201913.2. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo nº 40/2017 (SIMP nº 000304-262/2018), processo sigiloso.

4.2.24 E-DOC Nº 07010039838201931. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo nº 34/2018-B (SIMP nº 000717-089/2018), processo sigiloso.

4.2.25 E-DOC Nº 07010039856201913. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: prorrogação de PATAC nº 002/2018 (SIMP Nº 000021-063/2018), notícia sobre falta de transporte escolar na localidade Buritizinho, zona rural do Município de Campo Maior.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.26 E-DOC Nº 07010039873201951. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 01/2013 (SIMP nº 000116-236/2019), sobre improbidade administrativa.

4.2.27 E-DOC Nº 07010039887201973.2. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: arquivamento de IC nº 04/2016 (SIMP nº 000055-267/2017), com objetivo de investigar eventuais irregularidades em teste seletivo.

4.2.28 E-DOC Nº 07010039896201965. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 63/2018 (SIMP nº 000593-267/2018), sobre fiscalização e acompanhamento do prosseguimento do concurso público iniciado no ano de 2011 pela Prefeitura de Isaías Coelho/PI.

4.2.29 E-DOC Nº 07010039921201919. Oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 001236-086/2018), sobre crimes contra a liberdade.

4.2.30 E-DOC Nº 07010039921201911. Oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000126-101/2018), com objetivo de garantir tutela dos direitos fundamentais de idosa que está sendo negligenciada por filho.

4.2.31 E-DOC Nº 07010039939201911. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: instauração de ICP nº 07/2019 (SIMP nº 000206-319/2019), com objetivo de investigar contratação irregular de empresa para prestação de serviços artísticos para animar os festejos de Marcos Parente-PI, exercício de 2012.

4.2.32 E-DOC Nº 07010039972201932. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 30/2018-B (SIMP nº 000662-089/2018), processo sigiloso.

4.2.33 E-DOC Nº 07010039979201953.2. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de procedimento Administrativo nº 14/2019-B (SIMP nº 000254-262/2018), processo sigiloso.

4.2.34 E-DOC Nº 07010039991201969. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 084/2019 (SIMP nº 000628-310/2019), sobre revisional de alimentos. Procedimento Administrativo nº 073/2019 (SIMP nº 000632-310/2019), sobre alimentos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.35 E-DOC Nº 07010040005201913. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de ICP nº 44/2019 (SIMP nº 000181-088/2019), sobre improbidade administrativa.

4.2.36 E-DOC Nº 07010040032201996. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000034-101/2019), com objetivo de acompanhar o cumprimento do termo de ajustamento de conduta firmado na NF (SIMP nº 001769-100/2018). Procedimento Administrativo (SIMP nº 000033-102/2018), instaurado para garantir direitos fundamentais de pessoa incapaz. Procedimento Administrativo (SIMP nº 000028-101/2019), instaurado para acompanhamento de TAC. Procedimento Administrativo (SIMP nº 000048-102/2018), instaurado a partir de denúncia registrada no disque 100, que tem finalidade garantir direitos fundamentais de idosa.

4.2.37 E-DOC Nº 07010040051201912. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 002/2018 (SIMP nº 000136-199/2018), trata sobre realização de Correição Interna na Promotoria de Justiça de Cocal/PI, conforme determinação contida no art.5º do ato conjunto PGJ/CGMP-PI Nº 01, de 13 de Janeiro de 2017.

4.2.38 E-DOC Nº 07010040129201915. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: instauração de procedimento Administrativo nº 72/2019 (SIMP nº 000111-101/2019), instaurado para averiguar violação de direitos fundamentais de idoso, bem como garantir sua inclusão na Rede de Atenção Básica de Saúde e Assistência Social, com seu efetivo acompanhamento à luz dos princípios da Administração Pública e da dignidade da pessoa humana.

4.2.39 E-DOC Nº 07010040130201923. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: apensamento de Notícia de Fato em ICP nº 054/2019 (SIMP nº 000129-310/2018), trata sobre ausência de transporte escolar na Comunidade de São João Vermelho.

4.2.40 E-DOC Nº 07010040136201917. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de ICP nº 45/2019 (SIMP nº 000182-088/2019), sobre improbidade administrativa.

4.2.41 E-DOC Nº 07010040138201991. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: apensamento de ICP nº 076/2018 (SIMP nº 000529-310/2018) e ICP nº 120/2018 (SIMP nº 000411-310/2018) com mesmo objeto que se trata de irregularidades relativas a empréstimos consignados no Município de Campo Alegre.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.42 E-DOC Nº 07010040142201958. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamentos de Procedimento Administrativo nº 14/2017 (SIMP nº 000024-258/2017), com objetivo de acompanhar Programa Nacional de Controle de Dengue no Município de São Luís do Piauí/PI. Procedimento Administrativo nº 108/2017 (SIMP nº 000894-090/2017), instaurado com objetivo de acompanhar e fiscalizar possível situação de risco e vulnerabilidade vivenciada por pessoa idosa. Procedimento Administrativo nº 167/2017 (SIMP nº 000252-088/2017), com objetivo de fiscalizar processo de cadastramento, habitação e funcionamento do CAPS I, no Município de Aroeiras do Itaim, bem como a sua pactuação com outros municípios que ofereçam o serviço, e por conseguinte, a população possa se beneficiar deste serviço especializado de saúde mental. Procedimento Administrativo nº 65/2018 (SIMP nº 000671-090/2018), instaurado com objetivo de apurar situação de risco/vulnerabilidade de idosa. Procedimento Administrativo nº 60/2019 (SIMP nº 000177-090/2019), com objetivo de averiguar denúncia de agressões psicológicas, negligências e auso financeiro praticado por idoso. Procedimento Administrativo nº 63/2019 (SIMP nº 000293-090/2019), com objetivo de apurar situação abandono a PCD por parte de seus familiares. Procedimento Administrativo nº 25/2019 (SIMP nº 000189-090/2019), com objetivo de acompanhar requerimento de transporte para tratamento de saúde de paciente. Notícia de Fato (SIMP Nº 001091-090/2018), com objetivo de apurar denúncia de recusa de expedir transferência escolar pelo Colégio Machado de Assis.

4.2.43 E-DOC Nº 07010040148201925. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 004/2019 em PIC nº 001/2019, cujo escopo é apurar possível crime de peculato.

4.2.44 E-DOC Nº 07010040150201911. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 069/2019 (SIMP nº 000453-310/2019), sobre monitor de transporte escolar. Procedimento Administrativo nº 085/2019 (SIMP nº 000819-310/2019), sobre paternidade.

4.2.45 E-DOC Nº 07010040155201927. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000106-199/2017), sobre maus-tratos.

4.2.46 E-DOC Nº 07010040163201973. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000062-101/2019), instaurado para averiguar denúncia consistente de irregularidades na gestão das escolas municipais de Floriano-PI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.47 E-DOC Nº 07010040169201941. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Pio IX-PI. Assunto: instauração de PIC Nº 006/2019, com objetivo de apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 299, do Código Penal. PIC Nº 005/2019, com objetivo de apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 12, do Estatuto do Desarmamento. PIC Nº 003/2018, com objetivo de apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 1, inciso I, da Lei nº 201/67, caput, do Código Penal. PIC Nº 004/2019, com objetivo de apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 317, do Código Penal.

4.2.48 E-DOC Nº 07010040200201943. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 20/2019 (SIMP nº 000328-199/2019), sobre denúncia registrada- Estatuto do Idoso.

4.2.49 E-DOC Nº 07010040203201987. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 18/2019 (SIMP nº 000317-199/2019), sobre abandono material.

4.2.50 E-DOC Nº 07010040231201911. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Luís Correia-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 054/2019 (SIMP nº 000317-197/2019), sobre improbidade administrativa. Arquivamento de Notícia de Fato nº 043/2019 sobre alagamentos em vias públicas. Arquivamento de Notícia de Fato nº 005/2019 (SIMP nº 000150-197/2019), sobre possível crime ambiental. Arquivamento de Notícia de Fato nº 029/2019 (SIMP nº 000170-197/2019), sobre possível crime de furto. Arquivamento de Notícia de Fato nº 053/2019 (SIMP nº 000292-197/2019), sobre esclarecer a extinção de Unidade Escolar na Comunidade Mutuca.

4.2.51 E-DOC Nº 07010040239201961. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 01/2019, instaurado para apurar notícia de má prestação de serviço de transporte escolar no Município de São José do Divino/PI.

4.2.52 E-DOC Nº 07010040293201913.2. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: comunica Recomendação Administrativa referente ao Procedimento Administrativo nº 11/2019 (SIMP nº 000177-325/2019), com a finalidade de acompanhar o Processo de Escolha do Conselho Tutelar da Cidade de Barro Duro/PI. Recomendação Administrativa referente ao Procedimento Administrativo nº 12/2019 (SIMP nº 000176-325/2019), com objetivo de acompanhar o Processo de Escolha do Conselho Tutelar da Cidade de Passagem Franca do Piauí/PI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.53 E-DOC Nº 07010040294201951. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Demerval Lobão-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 04/2018 em ICP nº 03/2019, sobre suposta irregularidades em nomeação.

4.2.54 E-DOC Nº 07010040296201941. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 37/2018 (SIMP nº 000095-088/2018), com objetivo de averiguar possíveis atos de improbidade cometidos pelo ex-prefeito de Santa Cruz do Piauí.

4.2.55 E-DOC Nº 07010040298201939. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 30/2018 (SIMP nº 000085-088/2018), sobre improbidade administrativa.

4.2.56 E-DOC Nº 07010040299201983. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 21/2018 (SIMP nº 000237-088/2015), com objetivo de averiguar possíveis irregularidades na prestação de contas de gestora do Município de Geminiano-PI.

4.2.57 E-DOC Nº 07010040300201971. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 33/2018 (SIMP nº 000088-088/2019), trata sobre habilitação.

4.2.58 E-DOC Nº 07010040301201913.2. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Buriti dos Lopes-PI. Assunto: prorrogação de ICP Nº 01/2012 (SIMP nº 000855-284/2018), sobre saneamento.

4.2.59 E-DOC Nº 07010040302201969. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 28/2018 (SIMP nº 000083-088/2018), sobre improbidade administrativa.

4.2.60 E-DOC Nº 07010040304201958. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP nº 29/2018 (SIMP nº 000084-088/2019), com objetivo de apurar possível irregularidades no repasse das contribuições dos servidores públicos no Município de Santa Cruz do Piauí.

4.2.61 E-DOC Nº 07010040306201947. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP nº 23/2018 (SIMP nº 000015-088/2016), com objetivo de averiguar suposta contratação irregular de professores na Escola Municipal Félix Pereira de Carvalho, localizada em Picos/PI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.62 E-DOC Nº 07010040309201981. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP nº 40/2018 (SIMP nº 000099-088/2018), com objetivo de averiguar falta de repasse de contribuições previdenciárias de servidores públicos de Paquetá/PI.

4.2.63 E-DOC Nº 07010040311201951. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000003-102/2019), sobre situação de vulnerabilidade de criança.

4.2.64 E-DOC Nº 07010040323201983.2. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: comunica ajuizamento de ACP referente a Notícia de Fato nº 27/2018 (SIMP nº 000848-199/2018), que trata sobre educação profissionalizante.

4.2.65 E-DOC Nº 07010040326201918. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: Instauração de Procedimento Administrativo nº 77/2018, que tem por objeto acompanhar cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público Estadual e a Câmara Municipal de Arraial, cujo objeto é a definição de prazos para a regulação de seu quadro permanente, notadamente ao do cargo de controlador Interno.

4.2.66 E-DOC Nº 07010040328201915. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Paulistana-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 15/2016 (SIMP nº 000285-189/2016), sobre idoso em situação de risco.

4.2.67 E-DOC Nº 07010040344201916. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 18/2019 (SIMP nº 000230-201/2019), trata sobre crimes contra a fé pública.

4.2.68 E-DOC Nº 07010040355201981. Oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Piripiri-PI. Assunto: instauração de PIC nº 10/2019, sobre improbidade administrativa.

4.2.69 E-DOC Nº 07010040354201981. Oriundo da Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: prorrogação de PIC nº 001/2018 (SIMP nº 000054-080/2018), crimes agrários.

4.2.70 E-DOC Nº 07010040376201911. Oriundo da Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: prorrogação de PIC nº 002/2018 (SIMP nº 000031-080/2018), sobre prática ilícita de falsidade ideológica quando do processamento do feito de nº 000061-20.2001.8.18.0042.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.71 E-DOC Nº 07010040377201941. Oriundo da Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: prorrogação de PIC nº 004/2018 (SIMP nº 000043-080/2018), instaurado a partir dos informes oriundo da Corregedoria Geral e Justiça, para apurar conduta ilícita atribuída.

4.2.72 E-DOC Nº 07010040380201963. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 062/2019 (SIMP nº 000302-310/2019), problemas no regular funcionamento de energia elétrica. Notícia de Fato nº 056/2019 (SIMP nº 000262-310/2019), sobre transporte escolar.

4.2.73 E-DOC Nº 07010040433201946. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 59/2018 (SIMP nº 000768-201/2018) em ICP nº 22/2019, processo sigiloso.

4.2.74 E-DOC Nº 07010040440201948. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 01/2017 (SIMP nº 000489-201/2017) em ICP nº 23/2019, sobre irregularidade na atual gestão da Cidade de Palmeiras do Piauí.

4.2.75 E-DOC Nº 07010040443201981. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de ICP nº 46/2019 (SIMP nº 000183-088/2019), sobre improbidade administrativa.

4.2.76 E-DOC Nº 07010040444201926. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Jaicós-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato Nº 008/2019 (SIMP nº 000859-179/2017) em ICP, sobre irregularidades na nomeação de cargo de auxiliar administrativo no âmbito do Município de Patos do Piauí-PI, bem como o exercício daquela como Controladora Geral do Município de Patos do Piauí/PI.

4.2.77 E-DOC Nº 07010040447201961. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de ICP nº 47/2019 (SIMP nº 000184-088/2019), sobre improbidade administrativa.

4.2.78 E-DOC Nº 07010040460201919. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 27/2018 (SIMP nº 000848-199/2018), sobre educação profissionalizante.

4.2.79 E-DOC Nº 07010040458201941. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 80/2014 (SIMP Nº 000160-201/2017), com objetivo de apurar as condições dignas de tratamento médico e

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de acomodação aos detentos portadores de transtorno mental e/ou em conflito com a lei, especificamente em relação ao detento, internado por ordem do Juízo de Cristino Castro/PI.

4.2.80 E-DOC Nº 07010040476201921. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: arquivamento das seguintes Notícias de Fato (SIMP nº 000009-065/2015), sobre irregularidades no Programa Social “Minha Casa, Minha Vida”, pertinente ao aluguel de casas. (SIMP nº 000015-065/2015), sobre eventual atividade comercial em logradouro públicos, sem autorização do Município de Parnaíba-PI. (SIMP nº 000035-065/2015), notícia de eventual recusa do Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente em emitir declaração quanto à regulação inscrição.

4.2.81 E-DOC Nº 07010040480201991. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Preparatório nº 01/2018 (SIMP nº 000284-161/2018), sobre irregularidade no atendimento.

4.2.82 E-DOC Nº 07010040480201991. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 25/2018 em Procedimento Administrativo, sobre instituições.

4.2.83 E-DOC Nº 07010040479201965. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000091-101/2019), com objetivo de averiguar a ocorrência de violação de direito de pessoa com deficiência, notadamente a ausência de cuidador especial no âmbito da rede pública municipal de ensino. Arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000030-101/2019), com objetivo de averiguar violação aos direitos fundamentais de deficiente, bem como garantir a sua inclusão na rede de atenção básica de saúde e assistência social, com seu efetivo acompanhamento à luz dos princípios da administração pública e da dignidade da pessoa humana. Arquivamento de Notícia de Fato (SIMP Nº 000083-101/2019), com objetivo de averiguar a ocorrência de violação de direito de pessoa com deficiência, notadamente a ausência de cuidador especial no âmbito da Escola Municipal Marenice Atem.

4.2.84 E-DOC Nº 07010040486201967. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato em ICP nº 24/2019 (SIMP nº 000220-201/2017), com objetivo de apurar possíveis concessões irregulares de terrenos pela Prefeitura de Cristino Castro/PI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.85 E-DOC Nº 07010040484201978. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 014/2017 (SIMP nº 000181-059/2017), sobre licitações.

4.2.86 E-DOC Nº 07010040493201969. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de ICP nº 48/2019 (SIMP nº 000185-088/2019), sobre improbidade administrativa.

4.2.87 E-DOC Nº 07010040497201947. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 002/2018 (SIMP nº 000256-310/2018), medidas de proteção.

4.2.88 E-DOC Nº 07010040499201936. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000400-085/2019), trata sobre descumprimento de acordo firmado perante o TJPI.

4.2.89 E-DOC Nº 07010040489201917. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 07/2018 em Procedimento Administrativo nº 05/2019, sobre instituições.

4.2.90 E-DOC Nº 07010040503201966. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000110-101/2019), instaurado para acompanhar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Floriano à luz dos princípios da Administração Pública.

4.2.91 E-DOC Nº 07010040509201933. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 92/2019 em Procedimento Administrativo (SIMP nº 000596-090/2019), sobre requerimento de intervenção cirúrgica para paciente.

4.2.92 E-DOC Nº 07010040512201957. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000030-102/2018), instaurado para garantir direitos fundamentais de adolescente no que tange sua frequência escolar e uso de drogas. Notícia de Fato (SIMP nº 000051-102/2018), com objetivo de averiguar situação de vulnerabilidade e guarda de criança.

4.2.93 E-DOC Nº 07010040516201935. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de ICP nº 49/2019 (SIMP nº 000186-088/2019), sobre acumulação de cargos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.94 E-DOC Nº 07010040478201911. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000400-085/2019), noticiando descumprimento de acordo firmado perante o TJ/PI.

4.2.95 E-DOC Nº 07010040535201961. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 16/2017 (SIMP Nº 000124-059/2017), apurar irregularidades na prestação de contas da gestão municipal entre 2001 e 2013.2.

4.2.96 E-DOC Nº 07010040540201973.2. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 12/2017 (SIMP Nº 000347-059/2017), sobre improbidade administrativa.

4.2.97 E-DOC Nº 07010040577201921. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Parnaguá-PI. Assunto: comunica ajuizamento de ação civil por improbidade administrativa referente a ICP Nº 009/2018 (SIMP nº 000335-232/2018), denúncia de irregularidades em reforma da Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio/PI.

4.2.98 E-DOC Nº 07010040562201933.2. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 09/2018 (SIMP nº 000220-267/2018), com objetivo de apurar a contratação de funcionários sem realização de concurso público pelo Município de Isaías Coelho-PI.

4.2.99 E-DOC Nº 07010040571201925. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 14/2019, sobre direito de visita.

4.2.100 E-DOC Nº 07010040613201928. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: comunica Recomendação Administrativa nº 02/2019 referente ao ICP (SIMP nº 001422-100/2018), sobre investigar a possível prática de nepotismo em Arraial-PI.

4.2.101 E-DOC Nº 07010040627201941. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato (SIMP nº 000064-101/2019), verificar irregularidades na coleta de lixo no Município de Nazaré/PI.

4.2.102 E-DOC Nº 07010040640201917. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000053-156/2019), imputação do pagamento.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.103 E-DOC Nº 07010040692201977. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 26/2019 (SIMP nº 000274-201/2019), falta de transporte para paciente para tratamento de hemodiálise.

4.2.104 E-DOC Nº 07010040703201919. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 30/2019 (SIMP nº 000278-201/2019), sobre improbidade administrativa.

4.2.105 E-DOC Nº 07010040703201919. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000400-085/2019), sobre descumprimento de acordo firmado perante o TJ/PI.

4.2.106 E-DOC Nº 07010040707201913. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: prorrogação de NF nº 27/2019 (SIMP nº 000275-201/2019), sobre irregularidades em licitação realizada pela Prefeitura.

4.2.107 E-DOC Nº 07010040710201911. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de Procedimentos Administrativos Nº 14/2017 (SIMP nº 000022-088/2016), para fiscalização da gestão no Centro de Assistência Médica- Policlínica de Picos. PA nº 19/2011 (SIMP nº 000148-088/2015), com objetivo de fiscalizar a existência de Conselhos Municipais de Direito da pessoa com deficiência e da Pessoa Idosa. PA Nº 23/2017 (SIMP nº 000132-088/2016), com objetivo de fiscalizar a transferência de depósito de veículo do DETRAN-PI para local propício ao desenvolvimento em larga escala do mosquito vetor dos vírus da Dengue, Zica, Chikungunya, para o bairro Ipueiras, no Município de Picos/PI. PA nº 37/2017 (SIMP nº 000142-088/2016), com objetivo de acompanhar e fiscalizar as decisões tomadas no que tange à implantação de salas de estimulação. PA nº 62/2017 (SIMP nº 000027-088/2016), com objetivo de deflagrar a imediata intensificação das ações preconizadas no Programa Nacional de Controle da Dengue em todos os eixos e em conformidade como o artigo 2º da Portaria SVS MS 29/2006.

4.2.108 E-DOC Nº 07010040711201965. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 15/2019 (SIMP nº 000276-325/2019), medidas socioeducativas.

4.2.109 E-DOC Nº 07010040712201918. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: prorrogação de NF nº 28/2019 (SIMP nº 000276-201/2019), que noticia possível fraude em licitação e superfaturamento de pagamentos entre a Prefeitura Municipal de Cristino Castro/PI e a empresa de manutenção de bombas submersas e operação de sistemas de abastecimento de água.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.110 E-DOC Nº 07010040713201953.2. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: prorrogação de NF nº 29/2019 (SIMP nº 000277-201/2019), sobre possível irregularidade na execução de serviço pela empresa contratada pela Prefeitura de Cristino Castro/PI.

4.2.111 E-DOC Nº 07010040721201917. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 004/2013 (SIMP nº 000221-201/2017), sobre apurar irregularidades na contratação temporária de servidores no Município de Cristino Castro/PI.

4.2.112 E-DOC Nº 07010040735201913.2. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: arquivamento das seguintes Notícias de Fato (SIMP nº 000002-065/2015), sobre obstrução de passagem por meio de cerca em local indevido e invasão de propriedade. (SIMP nº 000005-065/2016), sobre ocupação de área pública, interdição do tráfego e poluição sonora no Porto das Barcas. (SIMP nº 000013-065/2019), sobre apurar possíveis atos de improbidade administrativa.

4.2.113 E-DOC Nº 07010040769201917. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de ICP nº 50/2019 (SIMP nº 000187-088/2019), sobre improbidade administrativa.

4.2.114 E-DOC Nº 07010040766201975. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 02/2016 (SIMP nº 000278-236/2018), sobre inclusão em Programa Oficial de Saúde.

4.2.115 E-DOC Nº 07010040784201957. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 11/2019, sobre acompanhamento com refeições adequadas e boa higiene corporal.

4.2.116 E-DOC Nº 07010040789201981. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 01/2016 (SIMP nº 000373-236/2018), sobre regime previdenciário.

4.2.117 E-DOC Nº 07010040790201912. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000526-100/2019), sobre acompanhamento de TAC.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.118 E-DOC Nº 07010040808201978. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de ICP nº 51/2019 (SIMP nº 000188-088/2019), sobre improbidade administrativa.

4.2.119 E-DOC Nº 07010040819201958. Oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000008-070/2019), sobre estelionato.

4.2.120 E-DOC Nº 07010040836201995. Oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000019-276/2017), sobre termos de declarações relatando condições psicológicas e solicitando o afastamento do Conselho Tutelar, por problemas psicológicos, Município de Conceição de Canindé/PI.

4.2.121 E-DOC Nº 07010040852201988. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICPs Nº 47/2018 (SIM nº 000106-088/2018) para apurar irregularidades nos transportes escolares do Município de Paquetá/PI. Nº 57/2018 (SIMP nº 000117-088/2018), com objetivo de averiguar planejamento e execução das ações de combate ao vetor vírus da Dengue, Chikungunya e Zika, nos Municípios de Wall Ferraz, Santa Cruz do Piauí e Paquetá. Nº 25/2016 (SIMP nº 000031-088/2016), com objetivo de acompanhar a paralisação da construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do bairro Catavento do Município de Picos/PI.

4.2.122 E-DOC Nº 07010040875201992. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Pio IX-PI. Assunto: instauração de PIC nº 07/2019, com objetivo de apurar fato noticiado sobre possível ocorrência do art. 339, do Código Penal. PIC nº 08/2019, com objetivo de apurar fato noticiado sobre possível ocorrência do art. 147, do Código Penal. PIC nº 09/2019, com objetivo de apurar fato noticiado sobre possível ocorrência do art. 89, da Lei de Licitações e Contratos.

4.2.123 E-DOC Nº 07010040892201921. Oriundo da Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: prorrogação de NF nº 003/2019 (SIMP nº 000033-082/2019), sobre falsidade ideológica.

4.2.124 E-DOC Nº 07010040892201921. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: prorrogação das seguintes NFs nº 116/2019 (SIMP nº 000716-310/2019), sobre suposto abandono de idoso. Nº 103/2019 (SIMP nº 000664-191/2018), processo sigiloso. Nº 087/2019 (SIMP nº 000631-310/2019), sobre situação de vulnerabilidade de idoso. Nº 090/2019 (SIMP nº 000635-310/2019), sobre guarda e

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

revisão de alimentos. Nº 110/2019 (SIMP nº 000700-310/2019), sobre adolescente em situação de risco.

4.2.125 E-DOC Nº 07010040892201919. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: prorrogação das seguintes NFs Nº 111/2019 (SIMP nº 000701-310/2019), sobre tubulação de água em residência. Nº 109/2019 (SIMP nº 000699-310/2019), sobre merenda escolar. Nº 085/2019 (SIMP Nº 000629-310/2019), sobre fornecimento de medicamentos e benefícios previdenciário ou assistencial. Nº 112/2019 (SIMP nº 000704-310/2019), sobre adolescente em situação de risco. Nº 113/2019 (SIMP nº 000705-310/2019), adolescente em situação de risco.

4.2.126 E-DOC Nº 07010040896201916. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: prorrogação das seguintes NFs nº 104/2019 (SIMP nº 000665-310/2019), sobre drogas e rebeldia de adolescente. NF nº 108/2019 (SIMP nº 000675-191/208), sobre ameaça.

4.2.127 E-DOC Nº 07010040445201971. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 58/2018 (SIMP nº 000767-201/2018) em ICP nº 26/2019, sobre notícia acerca de possível recebimento indevido de verba pública pela Secretaria de Assistência Social de Cristino Castro/PI.

4.2.128 E-DOC Nº 07010040898201913. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Preparatório nº 003/2019 (SIMP nº 000757-310/2018), trata sobre transporte escolar.

4.2.129 E-DOC Nº 07010040899201941. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento das seguintes NFs Nº 091/2019 (SIMP Nº 000636-310/2019), situação de vulnerabilidade de idoso. Nº 089/2019 (SIMP Nº 000634-191/2019), sobre furto. Nº 102/2019 (SIMP Nº 000663-310/2019), sobre agressão praticada por criança contra adolescente. Nº 115/2019 (SIMP Nº 000714-310/2019), sobre postos de gasolina. Nº 101/2019 (SIMP Nº 000662-310/2019), sobre bullying.

4.2.130 E-DOC Nº 07010040900201938. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 088/2019 (SIMP nº 000633-310/2019), sobre medicamentos.

4.2.131 E-DOC Nº 07010040953201959. Oriundo da 55ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 01/2019 (SIMP nº 00001-251/2019), sobre acompanhamento de requisições de instauração de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

inquéritos policiais do período de agosto a dezembro de 2018, sobre suposto crime de tráfico de drogas.

4.2.132 E-DOC Nº 07010040997201989. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de ICP nº 52/2019 (SIMP nº 000189-088/2019), sobre possível improbidade administrativa.

4.2.133 E-DOC Nº 07010040999201978. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 69/2018 em Procedimento Preparatório nº 05/2019 (SIMP nº 000451-161/2018), com objetivo de averiguar suposta acumulação ilegal de cargos públicos.

4.2.134 E-DOC Nº 07010041010201943. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 11/2017 (SIMP nº 000289-262/2018), processo sigiloso.

4.2.135 E-DOC Nº 07010041100201985. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: prorrogação de PIC nº 01/2018 (SIMP nº 000329-201/2018), processo sigiloso.

4.2.136 E-DOC Nº 07010041015201976. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 50/2018-B (SIMP nº 001066-089/2018), processo sigiloso.

4.2.137 E-DOC Nº 07010041023201912. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 07/2018 (SIMP nº 001025-089/2018), processo sigiloso.

4.2.138 E-DOC Nº 07010041025201911. Oriundo da 46ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 91/2013 (SIMP nº 000171-022/2017), sobre irregularidades na contratação de educadores sociais pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí.

4.2.139 E-DOC Nº 07010041027201917. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP nº 45/2018 (SIMP nº 000104-088/2018), sobre investigar a estrutura do Conselho Tutelar de Santa Cruz do Piauí.

4.2.140 E-DOC Nº 07010041028201945. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 27/2017 (SIMP nº 000302-262/2018), processo sigiloso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.141 E-DOC Nº 07010041068201997. Oriundo da 46ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 001/2018 (SIMP nº 000371-032/2017), processo sigiloso.

4.2.142 E-DOC Nº 07010041082201991. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo nº 005/2017 (SIMP nº 000201-059/2017), políticas públicas para as crianças e adolescentes.

4.2.143 E-DOC Nº 07010041092201926. Oriundo da Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 008/2018 (SIMP nº 000008-097/2017), sobre gestão ambiental.

4.2.144 E-DOC Nº 07010041094201915. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Notícia de Fato nº 46/2019 (SIMP nº 000229-088/2018), sobre direito do consumidor.

4.2.145 E-DOC Nº 07010041109201945. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: instauração dos seguintes Procedimentos (SIMP nº 000827-325/2018), prestação de contas. (SIMP nº 000013-325/2019), sobre prestação de contas do FUNDEB Municipal. (SIMP Nº 000312-325/2018), sobre improbidade administrativa. (SIMP Nº 000444-325/2018), trata-se da autuação do PP nº 16/2018. (SIMP Nº 000033-325/2019), improbidade administrativa. (SIMP Nº 000015-325/2019) débito gestor FMS Municipal de Barro Duro. (SIMP Nº 000014-325/2019), débito gestor FMS Municipal de Barro Duro.

4.2.146 E-DOC Nº 07010041111201913.2. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 07/2019 em Procedimento Administrativo (SIMP nº 000009-088/2019), sobre acompanhamento e fiscalização acerca de possível atraso salarial dos servidores contratados da saúde que prestam seus serviços junto ao hospital Regional Justino Luz De Picos.

4.2.147 E-DOC Nº 07010041119201981. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 52/2018 (SIMP nº 000632-267/2018) em ICP nº 19/2019, com objetivo de investigar acumulação irregular de cargos públicos. Conversão de Notícia de Fato nº 59/2018 (SIMP nº 000633-267/2018) em ICP nº 17/2019, trata sobre servidora no NASF de Itainópolis-PI, recebendo vantagens sem trabalhar. Conversão de Notícia de Fato nº 54/2018 (SIMP Nº 000635-267/2018) em ICP nº 18/2019, sobre fornecimento de medicamentos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.148 E-DOC Nº 07010041124201993. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Jerumenha-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000038-203/2019) em Procedimento Administrativo, sobre transporte escolar no Povoado Campo Grande.

4.2.149 E-DOC Nº 07010041128201971. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: judicialização de IPC nº 098/2017 (SIMP nº 000222-063/2017), sobre serviço de aluguel de veículo.

4.2.150 E-DOC Nº 07010041129201916. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 22/2019, sobre acompanhamento de menor.

PARTICIPARAM DA SESSÃO O DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA E A DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, E SUBPROCURADORA DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL E PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, DR. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO E DRA. CLOTILDES COSTA CARVALHO. CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES, LAVROU O PRESENTE EXTRATO DE ATA, QUE SERÁ PUBLICADO, APÓS A APROVAÇÃO.